

RELATÓRIO DE RISCOS, CONTROLES INTERNOS E INTEGRIDADE - 4º Trimestre de 2022

Brasília, 31 de dezembro de 2022.

INFRA S.A.

INFRA S.A. Diretoria Executiva - DIREX.
Relatório de Riscos, Controles Internos e
Integridade. Brasília, 2022. 4º Trimestre de
2022

- 1.Gestão de Riscos e Controles Internos
- 2.Plano Anual de Integridade 2021-2022

INFRA S.A.

Edifício Sede

Endereço: SAUS, Quadra 01, Bloco 'G',
Lotes 3 e 5.

Asa Sul Brasília - DF

CEP: 70.070-010

T +61 2029 6061

www.infrasa.gov.br

Diretor-Presidente da Infra S.A.
Mateus Szwarcwing

Diretor de Administração e Finanças
Marcelo Caldas

Diretor de Empreendimentos
Alex Augusto Sanches Trevizan

Diretor de Planejamento
Alessandro Reichert

Diretoria de Mercado e Inovação
Mariana Pescatori

Superintendente de Integridade e Riscos
Nelbe Ferraz de Freitas

Gerente de Integridade
Luciana Leandro Dinis Cardoso

Equipe da Gerência de Integridade
Sidnei dos Santos Garcia

Gerente de Riscos
Paulo Cezar Rabelo

Equipe da Gerência de Riscos
Mayumi Mendes Kishi

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| Gestão de Riscos e Controles Internos | 3 |
| 1. Introdução | 3 |
| 2. Riscos Estratégicos | 4 |
| 3. Riscos Táticos..... | 21 |
| 4. Segregação de funções e controles internos | 51 |
| 5. Conclusão - Gestão de Riscos e Controles Internos | 52 |
| 6. Referências | 56 |
| Plano Anual de Integridade 2021-2022 | 57 |
| 7. Introdução | 57 |
| 8. Monitoramento da execução das ações do Plano | 57 |
| 8.1. Ações da Tabela 1 do Plano de Integridade 2021/2022 – ações para tratamento de riscos de quebra de integridade sugeridos pelos gestores..... | 58 |
| 8.2. Ações da Tabela 2 do Plano de Integridade 2021/2022 – ações de capacitação sugeridas pelos gestores para tratar os riscos de quebra de integridade..... | 63 |
| 8.3. Ações da Tabela 3 do Plano de Integridade 2021/2022 – ações de comunicação relacionadas à integridade. | 64 |
| 8.4. Ações da Tabela 4 do Plano de Integridade 2021/2022 – ações de monitoramento contínuo. | 68 |
| 9. Conclusão - Plano Anual de Integridade 2021/2022..... | 73 |
| Anexo - Monitoramento do Plano de Ação referente ao Programa de Integridade 2016/2020. | 76 |

INFRA S.A.

Lista de Figuras

| | |
|--|----|
| Figura 1 - Matriz de Riscos Estratégicos (inerentes)..... | 5 |
| Figura 2 - Matriz de Riscos Táticos (inerentes) | 23 |
| Figura 3 - Risco Estratégicos Inerentes e Residuais..... | 54 |
| Figura 4 - Risco Estratégicos Inerentes e Residuais..... | 55 |
| Figura 5 - Execução das ações do Plano Anual de Integridade 2021/2022..... | 75 |

Lista de Tabelas

| | |
|--|----|
| Tabela 1 - Processo de Gestão dos Riscos Estratégicos | 6 |
| Tabela 2 - Processo de Gestão dos Riscos Táticos..... | 24 |
| Tabela 3 - Ações concluídas..... | 70 |
| Tabela 4 - Plano de ação - Programa de Integridade da Valec 2016/2020..... | 77 |

Lista de Quadros

| | |
|-----------------|----|
| Quadro 1 | 58 |
| Quadro 2 | 59 |
| Quadro 3 | 60 |
| Quadro 4 | 60 |
| Quadro 5 | 61 |
| Quadro 6 | 62 |
| Quadro 7 | 63 |
| Quadro 8 | 64 |
| Quadro 9 | 65 |
| Quadro 10 | 66 |
| Quadro 11 | 66 |
| Quadro 12 | 67 |
| Quadro 13 | 68 |
| Quadro 14 | 68 |
| Quadro 15 | 69 |

Gestão de Riscos e Controles Internos

1. Introdução

Trata-se do Relatório de Riscos, Controle Internos e Integridade referente ao 4º Trimestre de 2022, elaborado pela Gerência de Riscos - GRCOI e Gerência de Integridade - GEINT, subordinadas à Superintendência de Integridade-SUINT, em cumprimento ao Estatuto Social, no qual estabelece que as áreas de integridade, gerenciamento de riscos, *compliance* e controle interno devem elaborar relatórios periódicos trimestrais das suas atividades e submeter à Diretoria Executiva, Comitê de Auditoria e Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

O principal objetivo do processo de gestão de riscos corporativos é o cumprimento dos principais objetivos estratégicos do Planejamento Estratégico Institucional PEI 2020-2024.

Considerando o processo de incorporação da Empresa de Planejamento e Logística - EPL pela Valec, conforme aprovação do novo Estatuto Social da Infra S.A (Ata da 79ª Assembleia Geral Extraordinária, dia 30/09/2022), neste 4º Trimestre o processo de gestão de riscos e controles internos também teve como objeto os eventos de riscos relacionados com as políticas públicas e assuntos de alta relevância da EPL. Destarte, conforme diretrizes da Diretoria Executiva-DIREX também foram objeto do processo de gestão de riscos os seguintes assuntos: Plano Nacional de Logística PNL 2055; Plano Setoriais; Projetos de concessão; Documento de Transporte Eletrônico - DT-e; e, Observatório Nacional de Transporte e Logística - ONTL.

Conforme diretrizes da DIREX, considerando o Estatuto Social da Infra S.A., os demais riscos estratégicos consolidados nos relatórios trimestrais durante o exercício de 2022, permaneceram com a respectiva classificação estratégica, relacionados com os seguintes assuntos: Ferrovia de Integração Centro-Oeste (FICO); Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL); Ferrovia Transnordestina-TLSA e integridade.

A partir do novo ciclo estratégico e oficinas de instrução realizadas com as diretorias, superintendências e gerências, o processo de gestão de riscos na empresa a nível estratégico compreende 14 riscos e a nível tático 25 riscos, totalizando 39 eventos de riscos.

No 2º Trimestre de 2022 foi cumprida pela GRCOI/SUINT a meta 3.3.2 - *Implantar 100% da gestão de riscos a partir dos principais riscos identificados até março/2022*. Para os 3º e 4º Trimestres, considerando as ações executadas pelas áreas, as unidades atingiram 20% de execução da meta 3.3.5 - *Implantar a gestão dos controles internos a partir dos principais riscos identificados até dezembro/2022*.

Trimestralmente, a GRCOI/SUINT apresenta o presente relatório com as informações atualizadas através da Matriz de Riscos e Mapa de Gestão de Riscos. O processo de gestão de riscos é integrado com as unidades organizacionais, dinâmico, inclusivo, transparente e visa a melhoria contínua dos processos.

2. Riscos Estratégicos

Conforme Resolução Normativa Valec nº 12/2022/CONSAD, os riscos estratégicos são os eventos de riscos que podem impactar no cumprimento das políticas públicas, dos objetivos estratégicos do Planejamento Estratégico Institucional-PEI 2020-2024 e, atividades fim da estatal, com maior grau de relevância e priorização pela Alta Administração, a fim de garantir a continuidade e perenização da organização.

Para este relatório foi instruído o processo 50050.001413/2022-16. As informações do processo de gestão de riscos com as diretorias e superintendências constam nos seguintes processos:

- 51402.104198/2022-21 e 51402.104558/2022-95 - Presidência;
- 51402.104185/2022-52 - Diretoria de Administração e Finanças;
- 51402.104070/2022-68 - Diretoria de Empreendimentos;
- 51402.104171/2022-39 - Diretoria de Negócios.

Em suma, no 4º Trimestre de 2022, o processo de gestão de riscos na Infra S.A., compreende 14 riscos estratégicos, conforme segue:

- Risco 1 - Orçamento Insuficiente
- Risco 2 - Licitações anuladas, desertas, suspensas ou fracassadas
- Risco 3 - Não dispor de pessoal qualificado para executar o Plano de Negócios da Infra S.A. (todos objetos de riscos estratégicos)
- Risco 4 - Não dispor de projetos adequados no prazo
- Risco 5 - Não ingresso de benefícios financeiros oriundos de subconcessões e outras atividades econômicas da empresa
- Risco 6 - Alteração do acordo de acionistas com impacto financeiro à Infra S.A.
- Risco 7 - Surgimento/ações contrárias à integridade
- Risco 8.1 - (Alterado para risco tático)
- Risco 8.2 - Extinção da Valec (risco mitigado no 3º Trimestre)
- Risco 9 - Falhas no controle e governança das obrigações definidas no Anexo 9 no âmbito do Investimento Cruzado da FICO
- Risco 10 - Falta de dados e informações no processo de elaboração e conclusão do PNL 2055
- Risco 11 - Carteira priorizada de projetos não entregue pelos planos setoriais
- Risco 12 - Paralisação na elaboração/acompanhamento de estruturação de projetos de concessão em andamento
- Risco 13 - Não formalização da participação da Infra S.A. no empreendimento do DT-e
- Risco 14 - Não dispor dos recursos e meios necessários para implantação do DT-e

Figura 1 - Matriz de Riscos Estratégicos (inerentes)

| | | | | | | |
|----------------|--------------------|----------------------|------------|---|---------------------|--------------------|
| IMPACTO | Catastrófico 10 | | Risco 5 | Risco 3 | Risco 14 | |
| | Significativo 8 | | | Risco 6 Risco 7 Risco 9 Risco 12 Risco 13 | Risco 4 Risco 10 | Risco 1 Risco 2 |
| | Moderado 5 | | | | | |
| | Pequeno 2 | | | Risco 11 | | |
| | Mínimo 1 | | | | | |
| | | Muito Baixa 1 | Baixa 2 | Média 5 | Alta 8 | Muito Alta 10 |
| | | PROBABILIDADE | | | | |

Matriz de Riscos - Limite de exposição as risco

Área vermelha e área laranja - acima da faixa de delimitação (limite de exposição) da Matriz de Riscos, além do apetite a riscos.

Área amarela - abaixo da faixa de delimitação (limite de exposição) da Matriz de Riscos, com necessidade de monitoramento.

Área verde - riscos que podem ser aceitos.

Grau de criticidade

Risco extremo, Evento de Risco: 1, 2, 14; Risco alto, Evento de Risco: 3, 4, 6, 7, 9, 12 e 13

Risco médio, Evento de Risco: 5 e 11

Na Tabela 1 apresentamos os eventos de riscos estratégicos e o nível de risco residual, considerando a força dos controles internos apresentados pelas unidades organizacionais.

Tabela 1 - Processo de Gestão dos Riscos Estratégicos

| Processo de Gestão dos Riscos Estratégicos | | | | | | | Planos de Ação | |
|--|---|---------------|---------|----------------|------------------------|----------------|----------------|-----|
| Unidade | Risco Estratégico | Probabilidade | Impacto | Risco Inerente | RC - Risco de Controle | Risco Residual | Sim | Não |
| DIREM | Risco 1 - Orçamento Insuficiente | 10 | 8 | 80 | 1 | 80 | X | |
| DIRAF DIREM | Risco 2 - Licitações anuladas, desertas, suspensas ou fracassadas | 10 | 8 | 80 | 0,6 | 48 | X | |
| DIRAF | Risco 3 - Não dispor de pessoal qualificado para executar o Plano de Negócios da Infra S.A. | 5 | 10 | 50 | 1 | 50 | X | |
| DIREM | Risco 4 - Não dispor de projetos adequados no prazo | 8 | 8 | 64 | 0,6 | 38,4 | X | |
| DIREM DIRAF | Risco 5 - Não ingresso de benefícios financeiros oriundos de subconcessões e outras atividades econômicas da empresa | 2 | 10 | 20 | 1 | 20 | X | |
| DIREM | Risco 6 - Alteração do acordo de acionistas com impacto financeiro à Infra S.A. | 5 | 8 | 40 | 1 | 40 | X | |
| DIREM DIPLAN DIRAF DIMEI | Risco 7 - Surgimento/ações contrárias à integridade | 5 | 8 | 40 | 0,6 | 24 | X | |
| DIREM | Risco 9 - Falhas no controle e governança das obrigações definidas no Anexo 9 no âmbito do Investimento Cruzado da FICO | 5 | 8 | 40 | 1 | 40 | X | |
| DIPLAN | Risco 10 - Falta de dados e informações no processo de elaboração e conclusão do PNL 2055 | 8 | 8 | 64 | 0,4 | 25,6 | X | |
| DIPLAN | Risco 11 - Carteira priorizada de projetos não entregue pelos planos setoriais | 5 | 2 | 10 | 1 | 10 | X | |
| DIPLAN | Risco 12 - Paralisação na elaboração/acompanhamento de estruturação de projetos de concessão em andamento | 5 | 8 | 40 | 1 | 40 | X | |
| DIMEI | Risco 13 - Não formalização da participação da Infra S.A. no empreendimento do DT-e | 5 | 8 | 40 | 1 | 40 | X | |
| DIMEI | Risco 14 - Não dispor dos recursos e meios necessários para implantação do DT-e | 5 | 10 | 50 | 1 | 50 | X | |

| MAPA DE GESTÃO DE RISCOS | RISCO ESTRATÉGICO | TRIMESTRE/ANO: 4º Trimestre/2022 |
|---|-------------------|-------------------------------------|
| RISCO 1 - Orçamento Insuficiente | | |
| DESCRIÇÃO: Este evento de risco envolve os contratos de construção da FIOLE II, bem como os contratos de apoio e engenharia consultiva da FIOLE II e da FICO I. Destaca-se que em junho/2022 houve o corte orçamentário pelo Ministério da Infraestrutura de aproximadamente R\$ 76 milhões na ação 124G atinente aos recursos destinados para investimentos nas obras. Em setembro/2022 houve outro corte de recursos na ação 124G, em torno de R\$ 56 milhões. | | |

| CAUSAS |
|---|
| 1. Falta de orçamento suficiente na LOA para cumprimento das metas de execução física da FIOLE |
| 2. Planejamento inadequado das obras |
| 3. Gestão da execução orçamentária ineficiente |
| 4. Corte orçamentário |
| 5. Baixa performance das áreas finalísticas |
| UNIDADES ORGANIZACIONAIS: Diretoria de Empreendimentos - DIREM e Superintendência de Empreendimentos - SUDEM |

| PROBABILIDADE | | | IMPACTO | | | NÍVEL DE RISCO | |
|---------------|----|-------------|---------|----|---------------|----------------|---|
| | 1 | Muito baixa | | 1 | Mínimo | 80 | RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$ |
| | 2 | Baixa | | 2 | Pequeno | | RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$ |
| | 5 | Média | | 5 | Moderado | | RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$ |
| | 8 | Alta | X | 8 | Significativo | | RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$ |
| X | 10 | Muito alta | | 10 | Catastrófico | | |

| AÇÃO (CONTROLE INTERNO) | RESP. | PRAZO | | STATUS | | CONSIDERAÇÕES |
|--|-------------------------------------|------------|---|--------|---|--|
| | | INÍCIO | FIM | ✓ | ✗ | |
| 1. Elaboração da Política de Planejamento de Obras | DIREM/ SUDEM | 03/01/2022 | 31/12/2022 | | ✗ | |
| 2. Sala de situação da DIREX para avaliação da execução orçamentária periódica | DIREX | 03/01/2022 | Abril Junho Agosto Outubro Dezembro | ✓ | | Indicadores orçamentários da DIRAF/SUPOF constantes no Relatório Trimestral de Execução Orçamentária Indicadores orçamentários de obras constantes no Relatório Mensal Integrado de Obras |
| 3. Planejamento e remanejamento bimestral de recursos orçamentários, considerando as diretrizes do MINFRA e estratégias da DIREX | DIREM | 01/07/2022 | 31/12/2022 | ✓ | | Indicadores orçamentários da DIRAF/SUPOF constantes no Relatório Trimestral de Execução Orçamentária Indicadores orçamentários de obras constantes no Relatório Mensal Integrado de Obras |
| 4. Atualização do conjunto de normativos administrativos | DIREM/ SUDEM/ SUGAT/ SUPRO | 03/01/2022 | 31/12/2022 | | ✗ | |
| 5. Execução do plano de atuação institucional | PRESI/ ASCOM | 03/01/2022 | 31/12/2022 | | ✗ | |

| MAPA DE GESTÃO DE RISCOS | RISCO ESTRATÉGICO | TRIMESTRE/ANO: 4º Trimestre/2022 |
|---|-------------------|-------------------------------------|
| RISCO 2 - Licitações anuladas, desertas, suspensas ou fracassadas | | |
| <p>DESCRIÇÃO: Este evento de risco envolve as contratações estratégicas da Infra S.A., relacionados com a Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL) e Ferrovia de Integração Centro-Oeste (FICO). O processo de contratação referente ao risco estratégico 2, é atinente a supervisão de obras da FIOL - Edital nº 7/2022, que se encontra suspensa.</p> <p>Objeto: Contratação de serviços especializados de engenharia consultiva para supervisão e apoio técnico à Valec nas obras para implantação da FIOL 2, segmento da EF 334 - Ferrovia de Integração Oeste Leste FIOL</p> | | |

| CAUSAS |
|--|
| 1. Prazo insuficiente definido no planejamento geral de contratação |
| 2. Judicialização do processo licitatório |
| 3. Empresas com registros irregulares |
| UNIDADES ORGANIZACIONAIS: Diretoria de Administração e Finanças-DIRAF e Diretoria de Empreendimentos-DIREM. |

| PROBABILIDADE | | | IMPACTO | | | NÍVEL DE RISCO | |
|---------------|----|-------------|---------|----|---------------|----------------|---|
| | 1 | Muito baixa | | 1 | Mínimo | 80 | RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$ |
| | 2 | Baixa | | 2 | Pequeno | | RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$ |
| | 5 | Média | | 5 | Moderado | | RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$ |
| | 8 | Alta | X | 8 | Significativo | | RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$ |
| X | 10 | Muito alta | | 10 | Catastrófico | | |

| CONTROLES INTERNOS | | | | |
|---|---|-------------------------|--------------------|--|
| 1. Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC), atualizado em março/2022 | | | | |
| NÍVEL DE CONFIANÇA | | NÍVEL DE RISCO RESIDUAL | | CONSIDERAÇÕES |
| Inexistente (RC = 1,0) | | | RC - Risco Extremo | |
| Fraco (RC = 0,8) | | 48 | RA - Risco Alto | |
| Mediano (RC = 0,6) | X | | RM - Risco Médio | |
| Satisfatório (RC = 0,4) | | | RB - Risco Baixo | |
| Forte (RC = 0,2) | | | | Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Mediano (Risco de Controle = 0,6) |

| AÇÃO (CONTROLE INTERNO) | RESP. | PRAZO | | STATUS | | CONSIDERAÇÕES |
|--|--|------------|---|--------|---|-----------------------------------|
| | | INÍCIO | FIM | ✓ | ✗ | |
| 1. Ciclo de Lições Aprendidas | DIRAF/SULIC PRESI/PROJUR DIREM/SUDEM | 01/01/2022 | 31/12/2022 | | ✗ | |
| 2. Conformidade no processo licitatório, na avaliação das empresas e check-lists | DIRAF/SULIC | 01/01/2022 | Vinculado à conclusão do processo licitatório (Edital 7/2022-supervisão FIOL) | | | Processo licitatório em andamento |
| 3. Institucionalização do Mapa de Riscos para contratações estratégicas (obras e apoio e engenharia consultiva às obras) | DIRAF/SULIC | 01/07/2022 | 31/12/2022 | | ✗ | |

| MAPA DE GESTÃO DE RISCOS | RISCO ESTRATÉGICO | TRIMESTRE/ANO: 4º Trimestre/2022 |
|---|-------------------|-------------------------------------|
| RISCO 3 - Não dispor de pessoal qualificado para executar o Plano de Negócios da Infra S.A. | | |
| DESCRIÇÃO: Este evento de risco engloba as necessidades de capacitação dos empregados com vistas à consecução dos assuntos estratégicos definidos pelo CONSAD e DIREX: FIOL, FICO, PNL 2055, plano setoriais, projetos de concessão e projetos de engenharia, DT-e TLSA. | | |
| CAUSAS | | |
| 1. Perda de conhecimento | | |
| 2. Alta rotatividade dos empregados | | |
| 3. Alteração das diretrizes de negócios ao longo do ano | | |
| 4. Empregados não capacitados para execução de determinada atividade-fim da empresa | | |
| UNIDADES ORGANIZACIONAIS: Diretoria de Administração e Finanças-DIRAF e Superintendência de Gestão de Pessoas - SUGEP | | |

| PROBABILIDADE | | | IMPACTO | | | NÍVEL DE RISCO | |
|---------------|----|-------------|---------|----|---------------|----------------|---|
| | 1 | Muito baixa | | 1 | Mínimo | | RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$ |
| | 2 | Baixa | | 2 | Pequeno | 50 | RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$ |
| X | 5 | Média | | 5 | Moderado | | RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$ |
| | 8 | Alta | | 8 | Significativo | | RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$ |
| | 10 | Muito alta | X | 10 | Catastrófico | | |

| AÇÃO (CONTROLE INTERNO) | RESP. | PRAZO | | STATUS | | CONSIDERAÇÕES |
|---|-----------------|------------|------------|--------|---|---------------|
| | | INÍCIO | FIM | ✓ | ✗ | |
| 1. Execução do Plano Educacional Anual - PEA | DIRAF/ SUGEP | 01/01/2023 | 31/12/2023 | | | |
| 2. Execução do Programa de Desenvolvimento de Líderes (PDL) | DIRAF/ SUGEP | 01/01/2023 | 31/12/2023 | | | |

| MAPA DE GESTÃO DE RISCOS | | | RISCO ESTRATÉGICO | | | TRIMESTRE/ANO: 4º Trimestre/2022 | | |
|---|-----------------|-------------------------|--------------------|--------|---------------|--|--|--|
| RISCO 4 - Não dispor de projetos adequados no prazo | | | | | | | | |
| DESCRIÇÃO: Este evento de risco envolve o não atendimento das demandas de revisão dos projetos em fase de obra para a Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL). | | | | | | | | |
| CAUSAS | | | | | | | | |
| 1. Processos, fluxos e procedimentos não definidos e consolidados | | | | | | | | |
| 2. Falta de equipe capacitada para a elaboração de projetos nas diversas disciplinas | | | | | | | | |
| UNIDADES ORGANIZACIONAIS: Diretoria de Empreendimentos - DIREM e Superintendência de Projetos e Custos - SUPRO | | | | | | | | |
| PROBABILIDADE | | | IMPACTO | | | NÍVEL DE RISCO | | |
| | 1 | Muito baixa | | 1 | Mínimo | | RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100 | |
| | 2 | Baixa | | 2 | Pequeno | 64 | RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80 | |
| | 5 | Média | | 5 | Moderado | | RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40 | |
| X | 8 | Alta | X | 8 | Significativo | | RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10 | |
| | 10 | Muito alta | | 10 | Catastrófico | | | |
| CONTROLES INTERNOS | | | | | | | | |
| 1. Gestão dos Credenciamentos (editais 9/2021 e 5/2021) | | | | | | | | |
| 2. Conjunto de normativos técnicos | | | | | | | | |
| 3. Implementação do Project Libre, gerenciamento de prazos, e Office Planner, Planilhas de Monitoramento (setor sem sistema) | | | | | | | | |
| NÍVEL DE CONFIANÇA | | NÍVEL DE RISCO RESIDUAL | | | CONSIDERAÇÕES | | | |
| Inexistente (RC = 1,0) | | | RC - Risco Extremo | | | Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Mediano (Risco de Controle = 0,6) | | |
| Fraco (RC = 0,8) | | | RA - Risco Alto | | | | | |
| Mediano (RC = 0,6) | | X | 38,4 | | | | | |
| Satisfatório (RC = 0,4) | | | RM - Risco Médio | | | | | |
| Forte (RC = 0,2) | | | RB - Risco Baixo | | | | | |
| AÇÃO (CONTROLE INTERNO) | RESP. | PRAZO | | STATUS | | CONSIDERAÇÕES | | |
| | | INÍCIO | FIM | ✔ | ✘ | | | |
| 1. Elaboração e normatização dos checklists para avaliação dos requisitos e documentos na submissão de projetos à SUPRO | DIREM/ SUPRO | 03/01/2022 | 31/12/2022 | | | ✘ | | |
| 2. Identificação do caminho crítico e riscos de processo através do mapeamento do macroprocesso (cadeia de valor), referente à revisão do projeto de engenharia em fase de obra | DIREM/ SUPRO | 03/01/2022 | 31/12/2022 | | | ✘ | | |
| 3. Especialização dos empregados da SUPRO nas diversas disciplinas, para a gestão das equipes das empresas credenciadas e elaboração de projetos de engenharia | DIRAF | 03/01/2022 | 31/12/2022 | | | ✘ | | |

| MAPA DE GESTÃO DE RISCOS | RISCO ESTRATÉGICO | TRIMESTRE/ANO: 4º Trimestre/2022 |
|--|-------------------|-------------------------------------|
| RISCO 5 - Não ingresso de benefícios financeiros oriundos de subconcessões e outras atividades da empresa | | |
| DESCRIÇÃO: Este evento de risco envolve o processo para ingresso dos financeiros oriundos da FICO (investimento cruzado) e receita variável da FIOL I, dentre outras atividades da empresa. | | |

| CAUSAS |
|---|
| 1. Diretrizes acerca da utilização e destinação dos ativos susceptíveis a mudança no caso de alteração dos ocupantes da Alta Administração. |
| 2. Falta de atuação da Infra S.A. junto aos agentes externos de forma a assegurar o ingresso financeiro dos ativos. |
| UNIDADES ORGANIZACIONAIS: Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF |

| PROBABILIDADE | | | IMPACTO | | | NÍVEL DE RISCO | |
|---------------|----|-------------|---------|----|---------------|----------------|---|
| | 1 | Muito baixa | | 1 | Mínimo | | RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$ |
| X | 2 | Baixa | | 2 | Pequeno | | RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$ |
| | 5 | Média | | 5 | Moderado | 20 | RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$ |
| | 8 | Alta | | 8 | Significativo | | RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$ |
| | 10 | Muito alta | X | 10 | Catastrófico | | |

| AÇÃO (CONTROLE INTERNO) | RESP. | PRAZO | | STATUS | | CONSIDERAÇÕES |
|--|-----------------|------------|------------|--------|--|--|
| | | INÍCIO | FIM | | | |
| 1. Aprovação da proposta para fins de contabilização das ferrovias | DIRAF | 01/06/2021 | 30/09/2022 | | | Processo 51402.104400/2021-34 Ofício 932/2022/SE, de 09/08/2022, enviado ao Ministério da Economia |
| 2. Definição formal das receitas junto à ANTT | DIRAF | 01/01/2023 | 30/12/2023 | | | |
| 3. Elaboração da Política Perene de Contabilização dos Ativos | DIRAF/ SUPOF | 01/01/2022 | 30/06/2023 | | | |

| | | |
|---------------------------------|--------------------------|---|
| MAPA DE GESTÃO DE RISCOS | RISCO ESTRATÉGICO | TRIMESTRE/ANO: 4º Trimestre/2022 |
|---------------------------------|--------------------------|---|

RISCO 6 - Alteração do acordo de acionistas com impacto financeiro à Infra S.A.

DESCRIÇÃO: Este evento de risco é atinente a participação da Infra S.A. na Ferrovia Transnordestina - TLSA. Eventuais decisões estratégicas acerca da viabilidade do empreendimento podem gerar impacto financeiro à Infra S.A. Além disso é necessário a alteração de cláusulas do Acordo de Acionistas e Acordo de Investimentos, pois conforme informado pela SUFIP/DIREM, são desfavoráveis à Infra S.A.

| CAUSAS |
|---|
| 1. Insegurança Jurídica |
| 2. Ingerência do empreendimento |
| 3. Atribuições constantes no acordo societário |
| UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Diretoria de Empreendimentos-DIREM e Superintendência de Fiscalização e Parcerias - SUFIP |

| PROBABILIDADE | | | IMPACTO | | | NÍVEL DE RISCO | |
|---------------|----|-------------|---------|----|---------------|----------------|--|
| | 1 | Muito baixa | | 1 | Mínimo | | RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100 |
| | 2 | Baixa | | 2 | Pequeno | 40 | RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80 |
| X | 5 | Média | | 5 | Moderado | | RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40 |
| | 8 | Alta | X | 8 | Significativo | | RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10 |
| | 10 | Muito alta | | 10 | Catastrófico | | |

| AÇÃO (CONTROLE INTERNO) | RESP. | PRAZO | | STATUS | | CONSIDERAÇÕES |
|---|-----------------|------------|------------|--------|---|---|
| | | INÍCIO | FIM | ✓ | ✗ | |
| 1. Escolha da alternativa viável do empreendimento | DIREM/ SUFIP | 01/01/2022 | 01/09/2022 | ✓ | | Ac. 1708/2022-TCU-P Processo 51402.101332/2021-51 |
| 2. Execução das ações operacionais da SUFIP para consecução da alternativa viável | DIREM/ SUFIP | 01/08/2022 | 31/12/2022 | | ✗ | |
| 3. Alteração do Acordo de Acionistas e Acordo de Investimentos | DIREM/ SUFIP | 01/01/2022 | 31/12/2022 | | ✗ | |

| | | |
|---------------------------------|--------------------------|---|
| MAPA DE GESTÃO DE RISCOS | RISCO ESTRATÉGICO | TRIMESTRE/ANO: 4º Trimestre/2022 |
|---------------------------------|--------------------------|---|

RISCO 7 - Surgimento/ações contrárias à integridade

DESCRIÇÃO: O surgimento/ações contrárias à integridade são inaceitáveis, pois além de estar em desacordo com os normativos correlatos, às boas práticas de governança e gestão, impactam diretamente na imagem institucional da companhia perante a sociedade.

CAUSAS

1. Ausência de normas
2. Conjunto de normas e políticas com necessidade de revisão, aprimoramento e ampla divulgação

UNIDADES ORGANIZACIONAIS: Este evento de riscos envolve todas as unidades organizacionais. As ações do Plano de Ação são de coordenação da Gerência de Integridade-GEINT, subordinada à Superintendência de Integridade e Riscos-SUINT.

| PROBABILIDADE | | | IMPACTO | | | NÍVEL DE RISCO | |
|---------------|----|-------------|---------|----|---------------|----------------|---|
| | 1 | Muito baixa | | 1 | Mínimo | | RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$ |
| | 2 | Baixa | | 2 | Pequeno | 40 | RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$ |
| X | 5 | Média | | 5 | Moderado | | RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$ |
| | 8 | Alta | X | 8 | Significativo | | RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$ |
| | 10 | Muito alta | | 10 | Catastrófico | | |

| AÇÃO (CONTROLE INTERNO) | RESP. | PRAZO | | STATUS | | CONSIDERAÇÕES |
|---|--------------------------|------------|------------|--------|---|------------------|
| | | INÍCIO | FIM | ✓ | ✗ | |
| 1. Execução e monitoramento dos Planos de Ação do Programa de Integridade 2016-2020 | Unidades organizacionais | 28/01/2022 | 31/12/2022 | ✓ | | 100% de execução |
| 2. Execução e monitoramento dos Planos de Ação do Plano de Integridade 2021-2022 | Unidades organizacionais | 28/01/2022 | 31/12/2022 | ✓ | | 84% de execução |

CONTROLES INTERNOS

Plano de Integridade

| NÍVEL DE CONFIANÇA | | NÍVEL DE RISCO RESIDUAL | | CONSIDERAÇÕES |
|-------------------------|---|-------------------------|--------------------|--|
| Inexistente (RC = 1,0) | | | RC - Risco Extremo | |
| Fraco (RC = 0,8) | | | RA - Risco Alto | |
| Mediano (RC = 0,6) | X | 24 | RM - Risco Médio | |
| Satisfatório (RC = 0,4) | | | RB - Risco Baixo | |
| Forte (RC = 0,2) | | | | Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Mediano (Risco de Controle = 0,6) |

| MAPA DE GESTÃO DE RISCOS | RISCO ESTRATÉGICO | TRIMESTRE/ANO: 4º Trimestre/2022 |
|--|-------------------|-------------------------------------|
| RISCO 8.2 - Extinção da Valec (não criação da empresa Infra S.A.) | | |
| DESCRIÇÃO: Considerando a criação a Infra S.A. e a aprovação do Estatuto Social, através da 79º Reunião Extraordinária da Assembleia Geral, realizada no dia 30/09/2022, o risco estratégico 8.1 - Extinção da Valec (não criação da Infra S.A.) foi mitigado | | |

| CAUSAS |
|---|
| 1. Despesas operacionais e dependência do Orçamento Geral da União-OGU |
| 2. Redução significativa da atividade fim da empresa com a futura subconcessão da FIOL II |
| UNIDADES ORGANIZACIONAIS: Diretoria de Administração e Finanças-DIRAF |

| AÇÃO (CONTROLE INTERNO) | RESP. | PRAZO | | STATUS | | CONSIDERAÇÕES |
|---|-------|------------|------------|--------|---|--|
| | | INÍCIO | FIM | ✓ | ✗ | |
| 1. Estruturação do modelo de negócios para a Infra S.A. | DIRAF | 01/01/2022 | 01/12/2022 | ✓ | | Estatuto Social aprovado. Plano de Negócios 2023 aprovado. |
| 2. Criação e monitoramento de indicadores de receitas e despesas para o Relatório Trimestral de Execução Orçamentária - deliberação da DIREX e CONSAD | DIRAF | 01/01/2022 | 30/04/2022 | ✓ | | Concluído, indicadores de receitas e despesas constantes no Relatório Trimestral de Execução Orçamentária. |

| MAPA DE GESTÃO DE RISCOS | RISCO ESTRATÉGICO | TRIMESTRE/ANO: 4º Trimestre/2022 |
|---|-------------------|-------------------------------------|
| RISCO 9 - Falhas no controle e governança das obrigações definidas no Anexo 9 no âmbito do Investimento Cruzado da FICO | | |
| DESCRIÇÃO: O orçamento das obras da FICO é de aproximadamente R\$ 2.77 bilhões, no qual as obrigações de investimentos são objeto de fiscalização pela Infra S.A. Eventuais descumprimentos contratuais por parte da Vale S.A., relacionados com a implantação das obras, devem ser objeto de verificação pela Infra S.A.. Portanto, considerando os deveres, obrigações e riscos alocados à concessionária Vale S.A., é necessária a implementação de controles internos, de forma a estabelecer procedimentos internos na Infra S.A. e assegurar que a empresa cumpra a sua responsabilidade na fiscalização do empreendimento, com a gestão eficiente dos investimentos cruzados. | | |

| CAUSAS |
|--|
| 1. Modelo inovador de construção |
| 2. Ausência de normativo interno que discipline o processo |
| UNIDADES ORGANIZACIONAIS: Diretoria de Empreendimentos-DIREM e superintendências. |

| PROBABILIDADE | | | IMPACTO | | | NÍVEL DE RISCO | |
|---------------|----|-------------|---------|----|---------------|----------------|--|
| | 1 | Muito baixa | | 1 | Mínimo | | RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100 |
| | 2 | Baixa | | 2 | Pequeno | 40 | RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80 |
| X | 5 | Média | | 5 | Moderado | | RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40 |
| | 8 | Alta | X | 8 | Significativo | | RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10 |
| | 10 | Muito alta | | 10 | Catastrófico | | |

| AÇÃO (CONTROLE INTERNO) | RESP. | PRAZO | | STATUS | | CONSIDERAÇÕES |
|---|-------------------------------------|------------|------------|--------|---|---------------|
| | | INÍCIO | FIM | ✓ | ✗ | |
| 1. Elaboração de Política Normativa para disciplinar a gestão dos investimentos cruzados. | DIREM/ SUDEM/ SUGAT/ SUPRO | 03/01/2022 | 31/12/2022 | | ✗ | |

| MAPA DE GESTÃO DE RISCOS | RISCO ESTRATÉGICO | TRIMESTRE/ANO: 4º Trimestre/2022 |
|---|-------------------|-------------------------------------|
| Risco 10 - Falta de dados e informações no processo de elaboração e conclusão do PNL 2055 | | |
| DESCRIÇÃO: Este evento de risco tem como objeto o processo de elaboração e conclusão do PNL 2055 | | |

| CAUSAS |
|--|
| Dificuldade de acesso à fonte de dados que envolvem outros órgãos e entidades da Administração Pública |
| Fonte de dados e informações incompletas e insuficientes |
| Falta de suporte de tecnologia de informação para a carga de dados que será gerada |
| UNIDADES ORGANIZACIONAIS: Diretoria de Planejamento - DIPLAN |

| PROBABILIDADE | | | IMPACTO | | | NÍVEL DE RISCO | |
|---------------|----|-------------|---------|----|---------------|----------------|---|
| | 1 | Muito baixa | | 1 | Mínimo | | RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$ |
| | 2 | Baixa | | 2 | Pequeno | 64 | RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$ |
| | 5 | Média | | 5 | Moderado | | RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$ |
| X | 8 | Alta | X | 8 | Significativo | | RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$ |
| | 10 | Muito alta | | 10 | Catastrófico | | |

| CONTROLES INTERNOS | | | |
|--|-------------------------|--------------------|--|
| Base de dados e informações, Convênio com a Receita Federal. | | | |
| NÍVEL DE CONFIANÇA | NÍVEL DE RISCO RESIDUAL | | CONSIDERAÇÕES |
| Inexistente (RC = 1,0) | | RC - Risco Extremo | Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Satisfatório (Risco de Controle = 0,4) |
| Fraco (RC = 0,8) | | RA - Risco Alto | |
| Mediano (RC = 0,6) | 25,6 | RM - Risco Médio | |
| Satisfatório (RC = 0,4) | X | RB - Risco Baixo | |
| Forte (RC = 0,2) | | | |

| AÇÃO (CONTROLE INTERNO) | RESP. | PRAZO | | STATUS | | CONSIDERAÇÕES |
|----------------------------|--------|------------|------------|--------|---|---------------|
| | | INÍCIO | FIM | ✓ | ✗ | |
| Contratação do SERPRO | DIPLAN | 01/11/2022 | 31/03/2023 | | | |
| | | | | | | |

| | | |
|---------------------------------|--------------------------|---|
| MAPA DE GESTÃO DE RISCOS | RISCO ESTRATÉGICO | TRIMESTRE/ANO: 4º Trimestre/2022 |
|---------------------------------|--------------------------|---|

Risco 11 - Carteira priorizada de projetos não entregue pelos planos setoriais

DESCRIÇÃO: O evento de risco tem como objeto e elaboração dos planos setoriais. O Plano Nacional de Logística é o referencial de planejamento para identificação de necessidades e oportunidades presentes e futuras de ofertar de capacidade dos subsistemas de transporte, no âmbito dos Planejamentos Setoriais. A falta de metodologia essencialmente técnica nos planos setoriais, pode impactar na priorização e ranqueamento dos projetos. O contexto do evento de risco é assegurar que os projetos sejam priorizados com base em metodologia técnica.

| CAUSAS |
|---|
| PNL não entregue |
| Dificuldade e interesses divergentes no alinhamento das políticas públicas com os <i>stakeholders</i> |
| Indefinição dos aspectos regulatórios antes da execução dos projetos |
| Alterações do escopo do projeto decorrente das diretrizes do MInfra |
| UNIDADES ORGANIZACIONAIS: Diretoria de Planejamento - DIPLAN |

| PROBABILIDADE | | | IMPACTO | | | NÍVEL DE RISCO | |
|---------------|----|-------------|---------|----|---------------|----------------|---|
| | 1 | Muito baixa | | 1 | Mínimo | | RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$ |
| | 2 | Baixa | X | 2 | Pequeno | | RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$ |
| X | 5 | Média | | 5 | Moderado | 10 | RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$ |
| | 8 | Alta | | 8 | Significativo | | RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$ |
| | 10 | Muito alta | | 10 | Catastrófico | | |

| AÇÃO (CONTROLE INTERNO) | RESP. | PRAZO | | STATUS | | CONSIDERAÇÕES |
|---|--------|------------|------------|--------|---|---------------|
| | | INÍCIO | FIM | ✓ | ✗ | |
| 1. Elaboração dos planos setoriais com a metodologia e priorização dos projetos | DIPLAN | 01/01/2022 | 30/06/2023 | | | |

| MAPA DE GESTÃO DE RISCOS | RISCO ESTRATÉGICO | TRIMESTRE/ANO: 4º Trimestre/2022 |
|--|-------------------|-------------------------------------|
| Risco 12 - Paralisação na elaboração/acompanhamento de estruturação de projetos de concessão em andamento | | |
| DESCRIÇÃO: Este evento de risco tem como objeto os projetos de concessão em processo de estruturação no âmbito da DIPLAN. | | |

| CAUSAS |
|--|
| Alterações de planos e diretrizes do MInfra |
| Descontinuidade por questões políticas envolvendo os empreendimentos |
| Falta de orçamento |
| Descontinuidade estratégica do empreendimento |
| UNIDADES ORGANIZACIONAIS: Diretoria de Planejamento - DIPLAN |

| PROBABILIDADE | | | IMPACTO | | | NÍVEL DE RISCO | |
|---------------|----|-------------|---------|----|---------------|----------------|---|
| | 1 | Muito baixa | | 1 | Mínimo | | RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$ |
| | 2 | Baixa | | 2 | Pequeno | 40 | RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$ |
| X | 5 | Média | | 5 | Moderado | | RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$ |
| | 8 | Alta | X | 8 | Significativo | | RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$ |
| | 10 | Muito alta | | 10 | Catastrófico | | |

| AÇÃO (CONTROLE INTERNO) | RESP. | PRAZO | | STATUS | | CONSIDERAÇÕES |
|---|-------|--------|-----|--------|---|---------------|
| | | INÍCIO | FIM | ✓ | ✗ | |
| Normativo com procedimentos de governança entre MInfra e Infra S.A. | | | | | | |

| MAPA DE GESTÃO DE RISCOS | RISCO ESTRATÉGICO | TRIMESTRE/ANO: 4º Trimestre/2022 |
|--|-------------------|-------------------------------------|
| Risco 13 - Não formalização da participação da Infra S.A. no empreendimento do DT-e | | |
| DESCRIÇÃO: Por meio da Lei 14.206, de 27 de setembro de 2021 foi instituído o Documento Eletrônico de Transporte, originada da Medida Provisória 1051/2021, de 18/05/2021. A matéria foi aprovada pelo Senado em 01/09/2021. Conforme parágrafo único do art. 11 da Lei 14.206/2021, o serviço de emissão do DT-e poderá ser delegado por convênio entre o Ministério da Infraestrutura e as entidades da administração pública federal indireta. Nos termos da legislação correlata, a Infra S.A. poderá formalizar a participação através da celebração de parceria ou convênio com o MInfra. | | |

| CAUSAS |
|---|
| 1. Acordo ou convênio com o MInfra ainda não formalizado nos termos da legislação correlata |
| 2. Variabilidade das atribuições da Infra S.A. no projeto DT-e no caso de alterações de diretrizes do MInfra |
| UNIDADES ORGANIZACIONAIS: Diretoria de Mercado e Inovação - DIMEI e Superintendência de Gestão do DT-e |

| PROBABILIDADE | | | IMPACTO | | | NÍVEL DE RISCO | |
|---------------|----|-------------|---------|----|---------------|----------------|--|
| | 1 | Muito baixa | | 1 | Mínimo | | RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100 |
| | 2 | Baixa | | 2 | Pequeno | 40 | RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80 |
| X | 5 | Média | | 5 | Moderado | | RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40 |
| | 8 | Alta | X | 8 | Significativo | | RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10 |
| | 10 | Muito alta | | 10 | Catastrófico | | |

| AÇÃO (CONTROLE INTERNO) | RESP. | PRAZO | | STATUS | | CONSIDERAÇÕES |
|---|-------------|------------|------------|--------|---|---------------|
| | | INÍCIO | FIM | ✓ | ✗ | |
| 1. Formalização do convênio entre a Infra S.A. e MInfra | DIMEI/SUDTE | 21/11/2022 | 20/12/2023 | | | |
| | | | | | | |

| MAPA DE GESTÃO DE RISCOS | RISCO ESTRATÉGICO | TRIMESTRE/ANO: 4º Trimestre/2022 |
|--|-------------------|-------------------------------------|
| Risco 14 - Não dispor dos recursos e meios necessários para implantação do DT-e | | |
| DESCRIÇÃO: O evento de risco compreende os recursos necessários para implantação, fiscalização, gestão e operação do DT-e no âmbito da Infra S.A. Portanto, engloba principalmente orçamento para operação do DT-e e dentre outros recursos a necessidade de pessoal capacitado, tecnologia da informação, inovação, dentre outros. | | |

| CAUSAS |
|---|
| 1. Proposta de orçamento para operação do DT-e em definição |
| 2. Falta de pessoal e falta de capacitação |
| 3. PDTIC e PGC não atualizados com bases na previsão das demandas e necessidades de TI da DIMEI |
| 4. Arranjo institucional dos órgãos e entidades envolvidas em definição |
| UNIDADES ORGANIZACIONAIS: Diretoria de Mercado e Inovação - DIMEI e Superintendência de Gestão do DT-e |

| PROBABILIDADE | | | IMPACTO | | | NÍVEL DE RISCO | |
|---------------|----|-------------|---------|----|---------------|----------------|---|
| | 1 | Muito baixa | | 1 | Mínimo | 80 | RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$ |
| | 2 | Baixa | | 2 | Pequeno | | RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$ |
| | 5 | Média | | 5 | Moderado | | RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$ |
| X | 8 | Alta | | 8 | Significativo | | RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$ |
| | 10 | Muito alta | X | 10 | Catastrófico | | |

| AÇÃO (CONTROLE INTERNO) | RESP. | PRAZO | | STATUS | | CONSIDERAÇÕES |
|--|-------------|------------|------------|--------|---|---------------------|
| | | INÍCIO | FIM | ✓ | ✗ | |
| Publicação da Portaria com a proposta de preço da tarifa do DT-e. | DIMEI/SUDTE | 14/11/2022 | 20/12/2022 | ✓ | | Decreto 11.313/2022 |
| Previsão orçamentária para o exercício 2022/2023 | DIMEI/SUDTE | 09/01/2023 | 13/03/2023 | | | |
| Revisão do PDTIC e PGC de forma a prever os recursos necessários para execução das atividades previstas no plano de trabalho do projeto DT-e | DIRAF/SUPTI | 01/12/2022 | 01/03/2023 | | | |

3. Riscos Táticos

Conforme Resolução Normativa Valec nº 12/2022/CONSAD, os riscos táticos são os eventos que podem impactar na implementação de programas, planos, iniciativas e atividades essenciais para apoio e consecução dos objetivos estratégicos.

O Relatório de Riscos, Controles Internos e Integridade do 1º Trimestre foi pauta da 398ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 30/06/2022, no qual apresentou a seguinte deliberação conforme Certidão de Deliberação (SEI 5792730, processo 51402.102160/2022-14):

“Sobre o assunto, após análise e esclarecimentos, o Consad solicitou que a Superintendência de Integridade (Suint), segunda linha de defesa, apresente, nos próximos trimestres, uma análise acerca do nível de confiança dos controles internos apresentados pelas unidades organizacionais, no processo de gestão de riscos, e destacou que, nos próximos trimestres, as análises do Colegiado terão como foco o monitoramento das ações propostas pelas unidades nos Planos de Tratamento.”

Considerando as atribuições da segunda linha o nível de confiança e força dos controles internos são avaliados periodicamente pela GRCOI/SUINT. Esta avaliação consta dos mapas de gestão de riscos apresentados neste relatório.

A partir das oficinas realizadas entre a GRCOI/SUINT e superintendências e gerências, o processo de gestão de riscos a nível tático da Infra S.A., compreende 25 eventos de riscos:

- Risco 1 - Perda de prazo nos processos judiciais
- Risco 2 - Distorções no reconhecimento das provisões, passivos e ativos contingenciais jurídicos da Infra S.A.
- Risco 3 - Redução do ritmo de obras em função de impeditivos e não liberação de frentes pela Infra S.A.
- Risco 4 - Riscos de execução de obras
- Risco 5 - Perda das licenças ambientais ou suspensão parcial dos empreendimentos
- Risco 6 - Atraso do cronograma de obras, caminho crítico em função dos processos de desapropriação
- Risco 7 - Atraso do cronograma de obras, caminho crítico em função de invasões e ocupações irregulares na faixa de domínio
- Risco 8 - Não consecução dos processos de concessão dos terminais em função do desinteresse do mercado
- Risco 9 - Assunção de obrigações e responsabilidades decorrentes da não resolução das pendências do contrato de subconcessão
- Risco 10 - Riscos de Gestão Contratual - Terminais
- Risco 11 - Riscos de Contratação
- Risco 12 - Perda do contrato por decurso de prazo
- Risco 13 - Falhas de sistemas
- Risco 14 - Violação de Segurança da Informação
- Risco 15 - Riscos de execução do PDTIC

Risco 16 - Bloqueio/contingenciamento sobre ação orçamentária com recursos empenhados

Risco 17 - Liquidação e pagamentos incorretos ou em atraso

Risco 18 - Imprecisão nas demonstrações contábeis

Risco 19 - Penalidades pecuniárias em função da falta de sistemas para as operações tributárias

Risco 20 - Danos ou comprometimento dos canteiros de obra da Infra S.A.

Risco 21 - Dimensionamento do espaço físico da sede em desacordo com a necessidade

Risco 22 - Falhas de segurança das informações pessoais do denunciante relacionadas com as manifestações

Risco 23 - Prestação de serviços inadequada e não entrega de produtos ao cliente

Risco 24 - Fragilidades na estruturação da empresa para a prestação de serviços especializados e consultoria

Risco 25 - Ausência de instrumentos para fortalecimento da utilidade estratégica do Observatório Nacional de Transporte e Logística (ONTL)

Por conseguinte, a partir dos resultados das oficinas foi elaborada a Matriz de Riscos Táticos a nível inerente, neste caso, sem considerar o conjunto de controles internos implementados nas unidades organizacionais.

Figura 2 - Matriz de Riscos Táticos (inerentes)

| | | | | | | |
|----------------|---------------------------|-------------------------|-------------------|---|---|---|
| IMPACTO | Catastrófico 10 | | | Risco 1 | Risco 22 | |
| | Significativo 8 | | | Risco 4 Risco 7 Risco 9 Risco 12 Risco 13 Risco 14 Risco 21 Risco 23 Risco 24 | Risco 2 Risco 10 Risco 15 Risco 16 Risco 17 Risco 25 | Risco 3 Risco 5 Risco 8 Risco 11 Risco 18 Risco 19 Risco 20 |
| | Moderado 5 | | | | | Risco 6 |
| | Pequeno 2 | | | | | |
| | Mínimo 1 | | | | | |
| | | Muito Baixa 1 | Baixa 2 | Média 5 | Alta 8 | Muito Alta 10 |
| | | PROBABILIDADE | | | | |

Matriz de Riscos - Limite de exposição as risco

Área vermelha e área laranja - acima da faixa de delimitação (limite de exposição) da Matriz de Riscos, além do apetite a riscos.

Área amarela - abaixo da faixa de delimitação (limite de exposição) da Matriz de Riscos, com necessidade de monitoramento.

Área verde - riscos que podem ser aceitos.

Na Tabela 2 apresentamos os eventos de riscos objeto de plano de ação e o nível de risco residual, considerando a força dos controles internos apresentados pelas unidades organizacionais.

Tabela 2 - Processo de Gestão dos Riscos Táticos

| Processo de Gestão dos Riscos Táticos | | | | | | | Planos de Ação | |
|---------------------------------------|--|---------------|---------|----------------|------------------------|----------------|----------------|-----|
| Unidade | Risco tático | Probabilidade | Impacto | Risco Inerente | RC - Risco de Controle | Risco Residual | Sim | Não |
| PROJUR | Risco 1 - Perda de prazo nos processos judiciais | 5 | 10 | 50 | 0,4 | 20 | X | |
| | Risco 2 - Distorções no reconhecimento das provisões, passivos e ativos contingenciais jurídicos da Infra S.A. | 8 | 8 | 64 | 0,4 | 25,6 | X | |
| SUDEM | Risco 3 - Redução do ritmo de obras em função de impeditivos e não liberação de frentes pela Infra S.A. | 10 | 8 | 80 | 0,4 | 32 | X | |
| | Risco 4 - Riscos de execução de obras | 5 | 8 | 40 | 0,4 | 16 | | X |
| SUGAT | Risco 5 - Perda das licenças ambientais ou suspensão parcial dos empreendimentos | 10 | 8 | 80 | 0,4 | 32 | | X |
| | Risco 6 - Atraso do cronograma de obras, caminho crítico em função dos processos de desapropriação | 10 | 5 | 50 | 0,4 | 20 | | X |
| | Risco 7 - Atraso do cronograma de obras, caminho crítico em função de invasões e ocupações irregulares da faixa de domínio | 5 | 8 | 40 | 0,4 | 16 | | X |
| SUFER | Risco 8 - Não consecução dos processos de concessão dos terminais em função do desinteresse do mercado | 10 | 8 | 80 | 0,2 | 16 | | X |
| SUFIP | Risco 9 - Assunção de obrigações e responsabilidades decorrentes da não resolução das pendências do contrato de subconcessão | 5 | 8 | 40 | 1 | 40 | X | |
| SUFIP | Risco 10 - Riscos de Gestão Contratual - Terminais | 8 | 8 | 64 | 1 | 64 | X | |
| SULIC | Risco 11 - Riscos de Contratação | 10 | 8 | 80 | 0,4 | 32 | | X |
| | Risco 12 - Perda do contrato por decurso de prazo | 5 | 8 | 40 | 0,4 | 16 | | X |
| SUPTI | Risco 13 - Falhas de Sistemas | 5 | 8 | 40 | 0,6 | 24 | X | |
| | Risco 14 - Violação de Segurança da Informação | 5 | 8 | 40 | 0,6 | 24 | X | |
| | Risco 15 - Riscos de execução do PDTIC | 8 | 8 | 64 | 0,6 | 38,4 | X | |

| Processo de Gestão dos Riscos Táticos | | | | | | | Planos de Ação | |
|---------------------------------------|--|---------------|---------|----------------|------------------------|----------------|----------------|-----|
| Unidade | Risco tático | Probabilidade | Impacto | Risco Inerente | RC - Risco de Controle | Risco Residual | Sim | Não |
| SUPOF | Risco 16 - Bloqueio/contingenciamento sobre ação orçamentária com recursos empenhados | 8 | 8 | 64 | 0,4 | 25,6 | | X |
| | Risco 17 - Liquidação e pagamentos incorretos ou em atraso | 8 | 8 | 64 | 0,2 | 12,8 | | X |
| | Risco 18 - Imprecisão nas demonstrações contábeis | 10 | 8 | 80 | 0,4 | 32 | X | |
| | Risco 19 - Penalidades pecuniárias em função da falta de sistemas para as operações tributárias | 10 | 8 | 80 | 0,6 | 48 | X | |
| SUADM | Risco 20 - Danos ou comprometimento dos canteiros de obra da Infra S.A. | 10 | 8 | 80 | 0,2 | 16 | | X |
| | Risco 21 - Dimensionamento do espaço físico da sede em desacordo com a necessidade | 5 | 8 | 40 | 1 | 40 | X | |
| OUVIR | Risco 22 - Falhas de segurança das informações pessoais do denunciante relacionadas com as manifestações | 8 | 10 | 80 | 1 | 80 | X | |
| SUREL | Risco 23 - Prestação de serviços inadequada e não entrega de produtos ao cliente | 5 | 8 | 40 | 1 | 40 | X | |
| SUINM | Risco 24 - Fragilidades na estruturação da empresa para a prestação de serviços especializados e consultoria | 5 | 8 | 40 | 0,6 | 16 | X | |
| | Risco 25 - Ausência de instrumentos para fortalecimento da utilidade estratégica do Observatório Nacional de Transporte e Logística (ONTL) | 8 | 8 | 64 | 1 | 64 | X | |

| MAPA DE GESTÃO DE RISCOS | RISCO TÁTICO | TRIMESTRE/ANO: 4º Trimestre/2022 |
|--|--------------|-------------------------------------|
| RISCO 1 - Perda de prazo nos processos judiciais | | |
| DESCRIÇÃO: O evento de risco se refere às perdas de prazo em processos judiciais, considerando a atuação dos advogados nas situações mais relevantes. A perda de prazo pode gerar prejuízos à Infra S.A.. As situações mais críticas estão relacionadas à perda de prazo para contestação e apresentação de recursos. | | |

| CAUSAS |
|--|
| 1. Sobrecarga de trabalho |
| 2. Recorrente redução no quadro de advogados da Infra S.A. |
| 3. Ausência de sistema para gestão dos processos judiciais |
| 4. Falha no sistema para leitura de Diários de Justiça |
| UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Procuradoria Jurídica - PROJUR |

| PROBABILIDADE | | | IMPACTO | | | NÍVEL DE RISCO | |
|---------------|----|-------------|---------|----|---------------|----------------|---|
| | 1 | Muito baixa | | 1 | Mínimo | | RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$ |
| | 2 | Baixa | | 2 | Pequeno | 50 | RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$ |
| X | 5 | Média | | 5 | Moderado | | RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$ |
| | 8 | Alta | | 8 | Significativo | | RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$ |
| | 10 | Muito alta | X | 10 | Catastrófico | | |

| CONTROLES INTERNOS | | | | |
|--|---|-------------------------|--------------------|---|
| 1. Sistema para leitura dos Diários de Justiça do Brasil | | | | |
| 2. Sistema SISJUR | | | | |
| 3. Sistema PJe PUSH | | | | |
| 4. Dispositivo no Código do Processo Civil, publicação dos processos em nome do advogado | | | | |
| 5. Planilhas em Microsoft Excel (automatizadas para acompanhamento dos processos, mas sem sistema para gestão dos processos) | | | | |
| NÍVEL DE CONFIANÇA | | NÍVEL DE RISCO RESIDUAL | | CONSIDERAÇÕES |
| Inexistente (RC = 1,0) | | | RC - Risco Extremo | Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Satisfatório (Risco de Controle = 0,4) |
| Fraco (RC = 0,8) | | | RA - Risco Alto | |
| Mediano (RC = 0,6) | | 20 | RM - Risco Médio | |
| Satisfatório (RC = 0,4) | X | | RB - Risco Baixo | |
| Forte (RC = 0,2) | | | | |

| AÇÃO (CONTROLE INTERNO) | RESP. | PRAZO | | STATUS | | CONSIDERAÇÕES |
|----------------------------|----------------|------------|------------|--------|---|---------------|
| | | INÍCIO | FIM | ✓ | ✗ | |
| Contratação de Sistema | PROJUR e SUPTI | 13/10/2022 | 30/06/2023 | | | |

| | | |
|---------------------------------|---------------------|---|
| MAPA DE GESTÃO DE RISCOS | RISCO TÁTICO | TRIMESTRE/ANO: 4º Trimestre/2022 |
|---------------------------------|---------------------|---|

RISCO 2 - Distorções no reconhecimento das provisões, passivos e ativos contingenciais jurídicos da Infra S.A.

DESCRIÇÃO: A PROJUR é responsável pela avaliação de riscos e fornecimento das informações à SUPOF, para efeitos de contabilização das provisões e a divulgação de passivos e ativos contingentes da Infra S.A. Considerando os elevados valores envolvidos e a alta relevância na precisão desta avaliação de riscos, conforme informado pela PROJUR é essencial o estabelecimento de procedimentos regulados internamente no setor.

CAUSAS

1. Ausência de metodologia e bases para avaliação

UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Procuradoria Jurídica - PROJUR

| PROBABILIDADE | | | IMPACTO | | | NÍVEL DE RISCO | |
|---------------|----|-------------|---------|----|---------------|----------------|---|
| | 1 | Muito baixa | | 1 | Mínimo | | RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$ |
| | 2 | Baixa | | 2 | Pequeno | 64 | RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$ |
| | 5 | Média | | 5 | Moderado | | RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$ |
| X | 8 | Alta | X | 8 | Significativo | | RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$ |
| | 10 | Muito alta | | 10 | Catastrófico | | |

CONTROLES INTERNOS

1. Resolução Normativa Valec nº 4/2021/DIREX-VALEC/PRESI-Valec, Norma de Provisões e Contingências Judiciais.

| NÍVEL DE CONFIANÇA | | NÍVEL DE RISCO RESIDUAL | | CONSIDERAÇÕES |
|-------------------------|---|-------------------------|---|---|
| Inexistente (RC = 1,0) | | | RC - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$ | Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Satisfatório (Risco de Controle = 0,4) |
| Fraco (RC = 0,8) | | | RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$ | |
| Mediano (RC = 0,6) | | 25,6 | RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$ | |
| Satisfatório (RC = 0,4) | X | | RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$ | |
| Forte (RC = 0,2) | | | | |

| AÇÃO (CONTROLE INTERNO) | RESP. | PRAZO | | STATUS | | CONSIDERAÇÕES |
|----------------------------|----------------|------------|------------|--------|---|---------------|
| | | INÍCIO | FIM | ✓ | ✗ | |
| Contratação de Sistema | PROJUR e SUPTI | 13/10/2022 | 30/06/2023 | | | |

| | | |
|--|---------------------|---|
| MAPA DE GESTÃO DE RISCOS | RISCO TÁTICO | TRIMESTRE/ANO: 4º Trimestre/2022 |
| RISCO 3 - Redução do ritmo de obras em função de impeditivos e não liberação de frentes pela Infra S.A. | | |
| DESCRIÇÃO: Este evento de risco tem como objeto a gestão dos impeditivos de obras que podem impactar no ritmo das obras da FIOL II. Este impeditivos podem envolver questões relacionadas com interferências (redes de alta tensão), licenciamento ambiental, projeto executivo não concluído, dentre outros. | | |

| |
|--|
| CAUSAS |
| 1. Impeditivos de obras materializados |
| 2. Morosidade do processo na solução das pendências com os órgãos externos |
| 3. Não identificação preventiva dos impeditivos de obras |
| UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Superintendência de Empreendimentos - SUDEM e Gerência de Planejamento de Empreendimentos-GEPLAN |

| PROBABILIDADE | | | IMPACTO | | | NÍVEL DE RISCO | |
|---------------|----|-------------|---------|----|---------------|----------------|---|
| | 1 | Muito baixa | | 1 | Mínimo | 80 | RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$ |
| | 2 | Baixa | | 2 | Pequeno | | RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$ |
| | 5 | Média | | 5 | Moderado | | RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$ |
| | 8 | Alta | X | 8 | Significativo | | RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$ |
| X | 10 | Muito alta | | 10 | Catastrófico | | |

| CONTROLES INTERNOS | | | | | |
|--|---|-------------------------|--------------------|--|--|
| 1. Sistema Project, Gráfico de Gantt e Diagrama Unifilar das obras | | | | | |
| 2. Relatório Mensal Integrado de Obras | | | | | |
| Obs.: Planilhas de Monitoramento em Microsoft Excel | | | | | |
| NÍVEL DE CONFIANÇA | | NÍVEL DE RISCO RESIDUAL | | CONSIDERAÇÕES | |
| Inexistente (RC = 1,0) | | | RC - Risco Extremo | Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Satisfatório (Risco de Controle = 0,4) | |
| Fraco (RC = 0,8) | | | RA - Risco Alto | | |
| Mediano (RC = 0,6) | | 32 | RM - Risco Médio | | |
| Satisfatório (RC = 0,4) | X | | RB - Risco Baixo | | |
| Forte (RC = 0,2) | | | | | |

| AÇÃO (CONTROLE INTERNO) | RESP. | PRAZO | | STATUS | | CONSIDERAÇÕES |
|---|-----------------|------------|------------|--------|---|---------------|
| | | INÍCIO | FIM | ✓ | ✗ | |
| 1. Conformidade, avaliação do processo e normativos relacionados com os trabalhos da equipe de planejamento de obras (procedimento) | DIREM/ SUDEM | 03/01/2022 | 31/12/2022 | | ✗ | |

| MAPA DE GESTÃO DE RISCOS | RISCO TÁTICO | TRIMESTRE/ANO: 4º Trimestre/2022 |
|---|--------------|-------------------------------------|
| RISCO 4 - Riscos de execução de obras | | |
| DESCRIÇÃO: Este evento de risco compreende os principais objetos e achados que devem ser consideradas no processo de gestão de riscos relacionado com a execução das obras ferroviárias da Infra S.A. Este achados estão relacionados com a qualidade dos serviços executados nas obras da FIOL. | | |

| CAUSAS |
|---|
| 1. Ausência de normativos e procedimentos implementados |
| 2. Falhas na fiscalização e aprovação das medições |
| 3. Arcabouço normativo desatualizado |
| 4. Fiscais não nomeados do quadro efetivo |
| 5. Inexecução adequada dos contratos de construção, supervisão e gerenciamento |
| 6. Ausência de capacitação dos fiscais contratuais |
| UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Superintendência de Empreendimentos - SUDEM e Gerência Geral de Implantação dos Empreendimentos-GGIME |

| PROBABILIDADE | | | IMPACTO | | | NÍVEL DE RISCO | |
|---------------|----|-------------|---------|----|---------------|----------------|---|
| | 1 | Muito baixa | | 1 | Mínimo | | RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$ |
| | 2 | Baixa | | 2 | Pequeno | 40 | RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$ |
| X | 5 | Média | | 5 | Moderado | | RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$ |
| | 8 | Alta | X | 8 | Significativo | | RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$ |
| | 10 | Muito alta | | 10 | Catastrófico | | |

| CONTROLES INTERNOS | | | | |
|--|---|-------------------------|--------------------|---------------|
| IN 12/2020 - Norma de Gestão Contratual | | | | |
| Especificações de serviços e especificações de material | | | | |
| Relatório de Atividades Técnicas da Supervisora e Gerenciadora | | | | |
| SIGEM - redução de erros de medição e conformidade | | | | |
| Relatório Mensal Integrado de Obras | | | | |
| Check-lists no processo de medição e pagamento (3 níveis de conferência) | | | | |
| Relatório de Diário de Obras | | | | |
| Norma de Encerramento Contratual (Recebimento Definitivo) | | | | |
| Garantias contratuais | | | | |
| NÍVEL DE CONFIANÇA | | NÍVEL DE RISCO RESIDUAL | | CONSIDERAÇÕES |
| Inexistente (RC = 1,0) | | | RC - Risco Extremo | |
| Fraco (RC = 0,8) | | | RA - Risco Alto | |
| Mediano (RC = 0,6) | | 16 | RM - Risco Médio | |
| Satisfatório (RC = 0,4) | X | | RB - Risco Baixo | |
| Forte (RC = 0,2) | | | | |

| | | |
|---------------------------------|---------------------|---|
| MAPA DE GESTÃO DE RISCOS | RISCO TÁTICO | TRIMESTRE/ANO: 4º Trimestre/2022 |
|---------------------------------|---------------------|---|

RISCO 5 - Perda das licenças ambientais ou suspensão parcial dos empreendimentos

DESCRIÇÃO: Este evento de risco envolve a gestão das licenças ambientais de forma a assegurar a liberação dos trechos para a execução das obras da FIOL. Além disso, deve-se evitar qualquer suspensão parcial da licença, de forma a não se tornar o caminho crítico das obras e impactar diretamente no planejamento e cronograma físico-financeiro dos contratos de construção.

CAUSAS

1. Envolvimento de órgãos externos e morosidade nos processos
2. Obras de grande extensão para monitoramento
3. Casos específicos de difícil tratamento durante a execução do empreendimento
4. Alterações de traçado

UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Superintendência de Gestão Ambiental e Territorial - SUGAT

| PROBABILIDADE | | | IMPACTO | | | NÍVEL DE RISCO | |
|---------------|----|-------------|---------|----|---------------|----------------|---|
| | 1 | Muito baixa | | 1 | Mínimo | 80 | RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$ |
| | 2 | Baixa | | 2 | Pequeno | | RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$ |
| | 5 | Média | | 5 | Moderado | | RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$ |
| | 8 | Alta | X | 8 | Significativo | | RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$ |
| X | 10 | Muito alta | | 10 | Catastrófico | | |

CONTROLES INTERNOS

1. Utilização de sistema para inserção de informações e base de dados para repositório, Sistema SIGEM - Módulo Ambiental - Monitoramento de passivos e emissão de relatórios periódicos
2. 21 Normas ambientais da Infra S.A.
3. Instrução normativa de passivos ambientais
4. Planos Básicos Ambientais
5. Monitoramento "in loco" nas obras
6. Procedimento para alteração de projeto de engenharia
7. Lista de modelos de programas ambientais do MINFRA
8. Diretrizes de sustentabilidade do MINFRA

| NÍVEL DE CONFIANÇA | | NÍVEL DE RISCO RESIDUAL | | CONSIDERAÇÕES |
|-------------------------|---|-------------------------|--------------------|---|
| Inexistente (RC = 1,0) | | | RC - Risco Extremo | Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Satisfatório (Risco de Controle = 0,4) |
| Fraco (RC = 0,8) | | | RA - Risco Alto | |
| Mediano (RC = 0,6) | | 32 | RM - Risco Médio | |
| Satisfatório (RC = 0,4) | X | | RB - Risco Baixo | |
| Forte (RC = 0,2) | | | | |

| MAPA DE GESTÃO DE RISCOS | RISCO TÁTICO | TRIMESTRE/ANO: 4º Trimestre/2022 |
|---|--------------|-------------------------------------|
| RISCO 6 - Atraso do cronograma de obras, caminho crítico em função dos processos de desapropriação | | |
| DESCRIÇÃO: Este evento de risco envolve a gestão dos passivos relacionados com os processos de desapropriação de forma a assegurar a execução das obras da FIOL e FICO | | |

| CAUSAS |
|---|
| 1. Envolvimento de agente privado, na dinâmica do processo de desapropriação |
| 2. Atraso no envio dos laudos pela Vale e elementos técnicos com necessidade de correções |
| 3. Processos que envolvem a decisão da Justiça federal |
| UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Superintendência de Gestão Ambiental e Territorial -SUGAT |

| PROBABILIDADE | | | IMPACTO | | | NÍVEL DE RISCO | |
|---------------|----|-------------|---------|----|---------------|----------------|---|
| | 1 | Muito baixa | | 1 | Mínimo | | RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$ |
| | 2 | Baixa | | 2 | Pequeno | 50 | RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$ |
| | 5 | Média | X | 5 | Moderado | | RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$ |
| | 8 | Alta | | 8 | Significativo | | RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$ |
| X | 10 | Muito alta | | 10 | Catastrófico | | |

| CONTROLES INTERNOS | | | | |
|--|---|-------------------------|--------------------|---|
| 1. Sistema FICO+, com informações diretas do imóvel, painel em Power BI e formação de poligonais | | | | |
| 2. Norma de Desapropriação | | | | |
| 3. Controle relacionado com a ANTT: Resolução sobre Declaração de Utilidade Pública | | | | |
| NÍVEL DE CONFIANÇA | | NÍVEL DE RISCO RESIDUAL | | CONSIDERAÇÕES |
| Inexistente (RC = 1,0) | | | RC - Risco Extremo | |
| Fraco (RC = 0,8) | | | RA - Risco Alto | |
| Mediano (RC = 0,6) | | 20 | RM - Risco Médio | |
| Satisfatório (RC = 0,4) | X | | RB - Risco Baixo | |
| Forte (RC = 0,2) | | | | Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Satisfatório (Risco de Controle = 0,4) |

| | | |
|---------------------------------|---------------------|---|
| MAPA DE GESTÃO DE RISCOS | RISCO TÁTICO | TRIMESTRE/ANO: 4º Trimestre/2022 |
|---------------------------------|---------------------|---|

RISCO 7 - Atraso do cronograma de obras, caminho crítico em função de invasões e ocupações irregulares da faixa de domínio

DESCRIÇÃO: Este evento de risco envolve a gestão dos passivos relacionados com invasões e ocupações irregulares da faixa de domínio no âmbito da FIOL e FICO

| CAUSAS |
|---------------|
|---------------|

1. Falhas de vigilância das empresas construtoras

2. Obras de grande extensão e significativas recorrências de invasões

UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Superintendência de Gestão Ambiental e Territorial - SUGAT

| PROBABILIDADE | | | IMPACTO | | | NÍVEL DE RISCO | |
|---------------|----|-------------|---------|----|---------------|----------------|---|
| | 1 | Muito baixa | | 1 | Mínimo | | RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$ |
| | 2 | Baixa | | 2 | Pequeno | 40 | RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$ |
| X | 5 | Média | | 5 | Moderado | | RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$ |
| | 8 | Alta | X | 8 | Significativo | | RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$ |
| | 10 | Muito alta | | 10 | Catastrófico | | |

| CONTROLES INTERNOS |
|---------------------------|
|---------------------------|

1. Sistema Territorial

2. Norma de Desapropriação

3. Retirada das invasões dentro do escopo dos contratos de construção

| NÍVEL DE CONFIANÇA | | NÍVEL DE RISCO RESIDUAL | | CONSIDERAÇÕES |
|-------------------------|---|-------------------------|--------------------|---------------|
| Inexistente (RC = 1,0) | | | RC - Risco Extremo | |
| Fraco (RC = 0,8) | | | RA - Risco Alto | |
| Mediano (RC = 0,6) | | 16 | RM - Risco Médio | |
| Satisfatório (RC = 0,4) | X | | RB - Risco Baixo | |
| Forte (RC = 0,2) | | | | |

Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Satisfatório (Risco de Controle = 0,4)

| | | |
|---------------------------------|---------------------|---|
| MAPA DE GESTÃO DE RISCOS | RISCO TÁTICO | TRIMESTRE/ANO: 4º Trimestre/2022 |
|---------------------------------|---------------------|---|

RISCO 8 - Não consecução dos processos de concessão dos terminais em função do desinteresse do mercado

DESCRIÇÃO: Este evento de riscos está relacionado com o processo de concessão dos terminais e é um risco de oportunidade. A concessão de terminais constitui atividades relacionadas com exploração dos ativos ferroviários, integrante da função social da empresa prevista no Estatuto Social. Este evento de risco é potencialmente impactado pelas causas externas, pois depende do interesse dos players de mercado pelo modo ferroviário e pelo produto a ser transportado.

| CAUSAS |
|---|
| 1. Endógenas, 1.1 Diretas: 1.1.1 Modelagem técnica e jurídica mal estruturada; |
| 1.1.2 Rito de outorga mal instruído e gerenciado; |
| 1.1.3 Prospecção de mercado insuficiente; |
| 1. Endógenas, 1.2 Indiretas: 1.2.1 Elevada rotatividade dos cargos estratégicos relacionados ao processos de outorga; |
| 1.2.2 <i>Turnover</i> elevado dos técnicos envolvidos com o processo "chão de fábrica"; |
| 1.2.3 Pessoal não qualificado e/ou insuficiente para condução do processo; |
| 1.2.4 Processo matricial e 1.2.5 Escassez de orçamento para consecução das atividades; |
| 2. Exógenas: 2.1. Alteração regulatória e legislativa envolvendo barreiras à entrada, tributos etc; |
| 2.2 Baixa oferta de transporte ferroviário para os terminais; |
| 2.3 Desinteresse do mercado em implementar estruturas de transbordo associadas ao modo ferroviário; |
| 2.4 Recessão econômica no país; 2.5 Câmbio; 2.6 Escassez de funding para desenvolvimento de terminais; e, |
| 2.7 Custos elevados das linhas de financiamento existentes. |
| UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOVIDAS: Superintendência de Projetos Ferroviários - SUFER |

| PROBABILIDADE | | | IMPACTO | | | NÍVEL DE RISCO | |
|---------------|----|-------------|---------|----|---------------|----------------|---|
| | 1 | Muito baixa | | 1 | Mínimo | 80 | RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$ |
| | 2 | Baixa | | 2 | Pequeno | | RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$ |
| | 5 | Média | | 5 | Moderado | | RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$ |
| | 8 | Alta | X | 8 | Significativo | | RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$ |
| X | 10 | Muito alta | | 10 | Catastrófico | | |

| CONTROLES INTERNOS | | | | |
|---|--|-------------------------|------------------|--|
| 1. Caderno de estudos técnicos padrão | | | | |
| 2. Programa de Terminais Inteligentes | | | | |
| 3. Normativos desenvolvidos pela SUEST (principais: Norma de padronização do EVTEA para concessão de terminais, Norma do Rito para Outorga das áreas e terminais e Norma acerca da reversibilidade de bens) | | | | |
| 4. Planejamento de curto/médio prazo das outorgas de áreas e terminais, à luz dos ditames previstos na IN 81 do TCU | | | | |
| NÍVEL DE CONFIANÇA | | NÍVEL DE RISCO RESIDUAL | | CONSIDERAÇÕES |
| Inexistente (RC = 1,0) | | RC - Risco Extremo | | |
| Fraco (RC = 0,8) | | RA - Risco Alto | | |
| Mediano (RC = 0,6) | | 16 | RM - Risco Médio | |
| Satisfatório (RC = 0,4) | | RB - Risco Baixo | | |
| Forte (RC = 0,2) | | X | | Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Forte (Risco de Controle = 0,2) |

| MAPA DE GESTÃO DE RISCOS | RISCO TÁTICO | TRIMESTRE/ANO: 4º Trimestre/2022 |
|--|--------------|-------------------------------------|
| RISCO 9 - Assunção de obrigações e responsabilidades decorrentes da não resolução das pendências do contrato de subconcessão | | |
| DESCRIÇÃO: Este evento de risco está relacionado com o contrato de subconcessão da FNS especificamente atinente à Ferrovia Norte-Sul Tramo Norte (FNSTN - 720 km) | | |

| CAUSAS |
|--|
| 1. Morosidade na resolução dos passivos |
| 2. Estrutura matricial no âmbito da Infra S.A. |
| 3. Envolvimento de agente externo no processo de resolução dos passivos |
| 4. Pendências antigas para resolução |
| UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Superintendência de Fiscalização e Parcerias - SUFIP |

| PROBABILIDADE | | | IMPACTO | | | NÍVEL DE RISCO | |
|---------------|----|-------------|---------|----|---------------|----------------|---|
| | 1 | Muito baixa | | 1 | Mínimo | | RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$ |
| | 2 | Baixa | | 2 | Pequeno | 40 | RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$ |
| X | 5 | Média | | 5 | Moderado | | RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$ |
| | 8 | Alta | X | 8 | Significativo | | RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$ |
| | 10 | Muito alta | | 10 | Catastrófico | | |

| CONTROLES INTERNOS | | | | | | |
|--|---|-------------------------|--|--------------------|---|--|
| 1. Relatório Mensal da SUGOP, acerca dos contratos de subconcessão para conhecimento e análise da DIREX e CONSAD | | | | | | |
| Planilhas de Monitoramento (setor sem sistema) | | | | | | |
| NÍVEL DE CONFIANÇA | | NÍVEL DE RISCO RESIDUAL | | | CONSIDERAÇÕES | |
| Inexistente (RC = 1,0) | X | | | RC - Risco Extremo | Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Insuficiente (Risco de Controle = 1) | |
| Fraco (RC = 0,8) | | 40 | | RA - Risco Alto | | |
| Mediano (RC = 0,6) | | | | RM - Risco Médio | | |
| Satisfatório (RC = 0,4) | | | | RB - Risco Baixo | | |
| Forte (RC = 0,2) | | | | | | |

| AÇÃO (CONTROLE INTERNO) | RESP. | PRAZO | | STATUS | | CONSIDERAÇÕES |
|---|-----------------|------------|------------|--------|---|---------------|
| | | INÍCIO | FIM | ✓ | ✗ | |
| 1. Conclusão do processo e assinatura do encontro de contas com a FNS S.A. | DIREM/ SUFIP | 01/06/2022 | 01/12/2022 | | ✗ | |
| 2. Manual de Fiscalização de Contratos de Subconcessão e mapeamento e aprovação do fluxo processual | DIREM/ SUFIP | 03/01/2022 | 01/12/2022 | | ✗ | |
| 3. Modelagem das informações em Power BI | DIREM/ SUFIP | 03/01/2022 | 30/06/2022 | ✓ | | |

| MAPA DE GESTÃO DE RISCOS | RISCO TÁTICO | TRIMESTRE/ANO: 4º Trimestre/2022 |
|--|--------------|-------------------------------------|
| RISCO 10 - Riscos de Gestão Contratual - Terminais | | |
| DESCRIÇÃO: Este evento de risco envolve os principais pontos críticos relacionados com a gestão dos contratos dos terminais. Pontos críticos: a) Falhas na gestão contratual e fiscalização de contratos dos terminais; b) Investimentos CAPEX executados abaixo do valor previsto contratualmente; e, c) Receitas em dissonância com os valores movimentados nos terminais | | |

| CAUSAS |
|--|
| item a) Falhas na gestão contratual e fiscalização de contratos dos terminais; |
| 1. Falta de transição das informações pelo gestor anterior |
| 2. Ausência de banco de dados com a relação das situações críticas do contrato |
| 3. Inexistência de fluxos e procedimentos institucionalizados |
| item b) Investimentos CAPEX executados abaixo do valor previsto contratualmente |
| 1. Estrutura matricial |
| 2. Capacidade operacional insuficiente |
| item c) Receitas em dissonância com os valores movimentados nos terminais |
| 1. Insegurança nas informações das diferentes bases para identificação dos dados |
| 2. Ausência de sistema para operação das receitas variáveis de direito da Infra S.A. |
| UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Superintendência de Fiscalização e Parcerias - SUFIP |

| PROBABILIDADE | | | IMPACTO | | | NÍVEL DE RISCO | |
|---------------|----|-------------|---------|----|---------------|----------------|--|
| | 1 | Muito baixa | | 1 | Mínimo | | RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100 |
| | 2 | Baixa | | 2 | Pequeno | 64 | RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80 |
| | 5 | Média | | 5 | Moderado | | RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40 |
| X | 8 | Alta | X | 8 | Significativo | | RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10 |
| | 10 | Muito alta | | 10 | Catastrófico | | |

| CONTROLES INTERNOS | | | | | |
|-------------------------|---|-------------------------|--------------------|---|--|
| NÍVEL DE CONFIANÇA | | NÍVEL DE RISCO RESIDUAL | | CONSIDERAÇÕES | |
| Inexistente (RC = 1,0) | X | | RC - Risco Extremo | Nível de confiança Inexistente (Risco de Controle = 1) | |
| Fraco (RC = 0,8) | | 64 | RA - Risco Alto | | |
| Mediano (RC = 0,6) | | | RM - Risco Médio | | |
| Satisfatório (RC = 0,4) | | | RB - Risco Baixo | | |
| Forte (RC = 0,2) | | | | | |

| AÇÃO (CONTROLE INTERNO) | RESP. | PRAZO | | STATUS | | CONSIDERAÇÕES |
|--|-----------------|------------|------------|--------|---|--|
| | | INÍCIO | FIM | ✓ | ✗ | |
| 1. Manual de Gestão e Fiscalização de Terminais e mapeamento e aprovação do fluxo processual | DIREM/ SUFIP | 03/01/2022 | 01/12/2022 | | ✗ | Processo nº 51402.103681/2021-16 Processo nº 51402.100836/2020-73 |
| 2. Sistema para operação das receitas variáveis atrelado aos terminais da Valec | DIREM/ SUFIP | 03/01/2022 | 01/12/2022 | | ✗ | Processo nº 51402.101280/2020-32 |
| 3. Modelagem das informações em Power BI | DIREM/ SUFIP | 03/01/2022 | 30/06/2022 | ✓ | | |

| MAPA DE GESTÃO DE RISCOS | RISCO TÁTICO | TRIMESTRE/ANO: 4º Trimestre/2022 |
|---|--------------|-------------------------------------|
| RISCO 11 - Riscos de Contratação | | |
| DESCRIÇÃO: Este evento tem como objeto os diversos eventos de riscos que podem ser identificados nos processos de contratação da empresa. Estes eventos foram identificados com a SULIC e estão detalhados no tópico das causas. | | |

| CAUSAS |
|---|
| Principais causas, base histórica da Infra S.A.: especificações imprecisas do objeto de contratação no termo de referência; e, especificações imprecisas de qualificação técnica. |
| Risco de Contratação 1: contratação em quantidade de serviços insuficientes Causa: planejamento da demanda equivocado, mal estruturado |
| Risco de Contratação 2: contratação de serviços que não atende à área demandante Causa: especificações imprecisas do objeto de contratação no termo de referência |
| Risco de Contratação 3: morosidade no processo de contratação Causa: instrução ineficiente do processo |
| Risco de Contratação 4: contratação não prevista no Planejamento Geral de Contratação-PGC Causa: não manifestação da unidade demandante do serviço no período de elaboração do PGC |
| Risco de Contratação 5: restrição de competitividade Causa: Qualificações técnicas superestimadas |
| Risco de Contratação 6: Suspensão ou atraso do processo licitatório Causa: Prazo insuficiente para pedidos e esclarecimento e diligências |
| Risco de Contratação 7: não surgimento de empresas interessadas na contratação Causas: exigências de habilitação inadequadas; preço abaixo do mercado; catser inadequado; escolha de solução de mercado incorreta; e, especificações imprecisas do objeto de contratação no termo de referência. |
| UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Superintendência de Licitações e Contratos-SULIC, Gerência de Licitações e demais unidades organizacionais relacionadas ao processo |

| PROBABILIDADE | | | IMPACTO | | | NÍVEL DE RISCO | |
|---------------|----|-------------|---------|----|---------------|----------------|--|
| | 1 | Muito baixa | | 1 | Mínimo | 80 | RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100 |
| | 2 | Baixa | | 2 | Pequeno | | RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80 |
| | 5 | Média | | 5 | Moderado | | RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40 |
| | 8 | Alta | X | 8 | Significativo | | RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10 |
| X | 10 | Muito alta | | 10 | Catastrófico | | |

| CONTROLES INTERNOS |
|---|
| 1. Planejamento Geral de Contratação - Resolução Normativa |
| 2. Minutas de edital e contrato padrão |
| 3. Check-lists |
| 4. Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC), atualizado em março/2022 |

| NÍVEL DE CONFIANÇA | NÍVEL DE RISCO RESIDUAL | CONSIDERAÇÕES |
|-------------------------|-------------------------|---|
| Inexistente (RC = 1,0) | | Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Satisfatório (Risco de Controle = 0,4) |
| Fraco (RC = 0,8) | | |
| Mediano (RC = 0,6) | 32 | |
| Satisfatório (RC = 0,4) | X | |
| Forte (RC = 0,2) | | |

| MAPA DE GESTÃO DE RISCOS | RISCO TÁTICO | TRIMESTRE/ANO: 4º Trimestre/2022 |
|--|--------------|-------------------------------------|
| RISCO 12 - Perda do contrato por decurso de prazo | | |
| DESCRITÃO: Este evento de risco envolve todos os contratos da Infra S.A. e as respectivas prorrogações de prazo. | | |

| CAUSAS |
|---|
| 1. Demora na abertura do processo de prorrogação contratual e prazo exíguo (unidades organizacionais) |
| 2. Instrução ineficiente do processo (unidades organizacionais) |
| 3. Ausência de controles para monitoramento efetivo dos prazos |
| UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Superintendência de Licitações e Contratos - SULIC, Gerência de Contratos e Cadastro - GECCO e demais unidades organizacionais relacionadas ao processo |

| PROBABILIDADE | | | IMPACTO | | | NÍVEL DE RISCO | |
|---------------|----|-------------|---------|----|---------------|----------------|---|
| | 1 | Muito baixa | | 1 | Mínimo | | RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$ |
| | 2 | Baixa | | 2 | Pequeno | 40 | RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$ |
| X | 5 | Média | | 5 | Moderado | | RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$ |
| | 8 | Alta | X | 8 | Significativo | | RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$ |
| | 10 | Muito alta | | 10 | Catastrófico | | |

| CONTROLES INTERNOS |
|----------------------------------|
| 1. Informe mensal da SULIC |
| 2. Sistema Comprasnet Contrato |
| Obs.: Planilhas de Monitoramento |

| NÍVEL DE CONFIANÇA | | NÍVEL DE RISCO RESIDUAL | | CONSIDERAÇÕES |
|-------------------------|---|-------------------------|--------------------|---|
| Inexistente (RC = 1,0) | | | RC - Risco Extremo | Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Satisfatório (Risco de Controle = 0,4) |
| Fraco (RC = 0,8) | | | RA - Risco Alto | |
| Mediano (RC = 0,6) | | 16 | RM - Risco Médio | |
| Satisfatório (RC = 0,4) | X | | RB - Risco Baixo | |
| Forte (RC = 0,2) | | | | |

| | | |
|---|---------------------|---|
| MAPA DE GESTÃO DE RISCOS | RISCO TÁTICO | TRIMESTRE/ANO: 4º Trimestre/2022 |
| RISCO 13 - Falhas de sistemas | | |
| DESCRIÇÃO: Este evento de risco compreende as falhas dos sistemas destinados para áreas meio e fim da empresa. | | |

| |
|--|
| CAUSAS |
| 1. Erros decorrentes da transição do desenvolvimento de sistemas (SIGA e SIGEM) |
| 2. Funcionalidades não desenvolvidas em sua totalidade |
| 3. Falta de equipe para manutenção e customização dos sistemas de área meio |
| UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Superintendência de Tecnologia da Informação - SUPTI |

| PROBABILIDADE | | IMPACTO | | | NÍVEL DE RISCO | |
|---------------|----|-------------|---|----|----------------|---|
| | 1 | Muito baixa | | 1 | Mínimo | RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100 |
| | 2 | Baixa | | 2 | Pequeno | 40 RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80 |
| X | 5 | Média | | 5 | Moderado | RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40 |
| | 8 | Alta | X | 8 | Significativo | RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10 |
| | 10 | Muito alta | | 10 | Catastrófico | |

| CONTROLES INTERNOS | | | | | |
|--|---|-------------------------|--|--|--|
| 1. PETIC, PDTIC e planos anuais | | | | | |
| 2. Realização de testes com a fábrica de software e com a área demandante (sistemas para a área fim) | | | | | |
| 3. Abertura de ordens de serviços para correções e restabelecimento de incidentes pontuais | | | | | |
| NÍVEL DE CONFIANÇA | | NÍVEL DE RISCO RESIDUAL | | CONSIDERAÇÕES | |
| Inexistente (RC = 1,0) | | | RC - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100 | Reavaliação realizada no 2º Trimestre Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Mediano (Risco de Controle = 0,6) | |
| Fraco (RC = 0,8) | | | RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80 | | |
| Mediano (RC = 0,6) | X | 24 | RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40 | | |
| Satisfatório (RC = 0,4) | | | RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10 | | |
| Forte (RC = 0,2) | | | | | |

| AÇÃO (CONTROLE INTERNO) | RESP. | PRAZO | | STATUS | | CONSIDERAÇÕES |
|---|-----------------|------------|------------|--------|---|--|
| | | INÍCIO | FIM | ✓ | ✗ | |
| 1. Conclusão do Plano de Continuidade do Negócios-PCN para estruturação da estratégia de TI, tratamento de questões críticas relativas aos sistemas, estudos de soluções e vantagens, dentre outros | DIRAF/ SUPTI | 01/07/2021 | 31/12/2022 | | ✗ | Processo 51402.101889/2020-10 PCN para o próximo exercício |
| 2. Migração dos sistemas para nuvem | DIRAF/ SUPTI | 01/12/2022 | 30/06/2023 | | | |
| 3. Contratação de solução de mercado para substituição do SIGA | DIRAF/ SUPTI | 01/10/2022 | 30/06/2023 | | | Ação em avaliação, considerado a elaboração do PDTIC 2023-2025 |
| 4. Realização de testes integrados, implantação da integração contínua e testes customizados | DIRAF/ SUPTI | 01/02/2023 | 31/05/2023 | | | |

| | | |
|--|---------------------|---|
| MAPA DE GESTÃO DE RISCOS | RISCO TÁTICO | TRIMESTRE/ANO: 4º Trimestre/2022 |
| RISCO 14 - Violação de Segurança da Informação | | |
| DESCRIÇÃO: Este evento de risco compreende o acesso e divulgação não autorizada de sistemas e dados da Infra S.A., ou quando autorizados, o vazamento, uso ou divulgação indevida de dados e concessão indevida de acesso a sistemas. | | |

| |
|--|
| CAUSAS |
| 1. Fragilidades nos Equipamentos (Servidores, computadores (notebook, Desktop)) |
| 2. Fragilidades nos Sistemas (Soluções de tecnologia da informação defasadas, ultrapassadas ou menos sofisticadas) |
| 3. Violação das normas de segurança |
| 4. Ausência de normativos de segurança |
| 5. Ataque Cibernético |
| UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Superintendência de Tecnologia da Informação - SUPTI |

| PROBABILIDADE | | | IMPACTO | | | NÍVEL DE RISCO | |
|---------------|----|-------------|---------|----|---------------|----------------|---|
| | 1 | Muito baixa | | 1 | Mínimo | | RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$ |
| | 2 | Baixa | | 2 | Pequeno | 40 | RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$ |
| X | 5 | Média | | 5 | Moderado | | RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$ |
| | 8 | Alta | X | 8 | Significativo | | RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$ |
| | 10 | Muito alta | | 10 | Catastrófico | | |

| CONTROLES INTERNOS | | | | |
|--|---|-------------------------|---|--|
| 1. Política de Segurança da Informação | | | | |
| NÍVEL DE CONFIANÇA | | NÍVEL DE RISCO RESIDUAL | | CONSIDERAÇÕES |
| Inexistente (RC = 1,0) | | | RC - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$ | Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Mediano (Risco de Controle = 0,6) |
| Fraco (RC = 0,8) | | | RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$ | |
| Mediano (RC = 0,6) | X | 24 | RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$ | |
| Satisfatório (RC = 0,4) | | | RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$ | |
| Forte (RC = 0,2) | | | | |

| AÇÃO (CONTROLE INTERNO) | RESP. | PRAZO | | STATUS | | CONSIDERAÇÕES |
|--|-------------|------------|------------|--------|--|---------------|
| | | INÍCIO | FIM | | | |
| 1. Instruções Normativas para Segurança da Informação | DIRAF/SUPTI | 03/01/2022 | 30/09/2022 | | | |
| 2. Mapeamento e validação do processo de Segurança da Informação | DIRAF/SUPTI | 01/07/2022 | 31/12/2022 | | | |
| 3. Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD | DIRAF/SUPTI | 01/11/2022 | 31/07/2023 | | | |

| MAPA DE GESTÃO DE RISCOS | RISCO TÁTICO | TRIMESTRE/ANO: 4º Trimestre/2022 |
|--|--------------|-------------------------------------|
| RISCO 15 - Riscos de execução do PDTIC | | |
| <p>DESCRIÇÃO: Considerando as metas do PEI 2020-2014, este evento de risco tem como objeto a execução das ações do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC 2020-2024). Conforme PEI, considerando o objetivo estratégico 3.1 - Modernizar a infraestrutura de TI, seguem as metas dos próximos exercícios:</p> <p>2022: Meta 3.1.9 - Executar 30% das ações previstas do PDTIC 2022-2024 até dezembro de 2022;</p> <p>2023: Meta 3.1.9 - Executar 60% das ações previstas do PDTIC 2022-2024 até dezembro de 2023;</p> <p>2024: Meta 3.1.9 - Executar 100% das ações previstas do PDTIC 2022-2024 até dezembro de 2024.</p> | | |

| CAUSAS |
|--|
| 1. A falta de investimento em capacitação técnica |
| 2. A inexistência de uma equipe técnica da Infra S.A. para desenvolvimento de demandas das atividades meio |
| 3. O baixo envolvimento com as demais áreas da Infra S.A. |
| 4. Falta de equipe mínima para gerenciar e executar as ações do PDTIC |
| UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Superintendência de Tecnologia da Informação - SUPTI |

| PROBABILIDADE | | | IMPACTO | | | NÍVEL DE RISCO | |
|---------------|----|-------------|---------|----|---------------|----------------|---|
| | 1 | Muito baixa | | 1 | Mínimo | | RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$ |
| | 2 | Baixa | | 2 | Pequeno | 64 | RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$ |
| | 5 | Média | | 5 | Moderado | | RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$ |
| X | 8 | Alta | X | 8 | Significativo | | RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$ |
| | 10 | Muito alta | | 10 | Catastrófico | | |

| CONTROLES INTERNOS | | | | |
|---|---|-------------------------|---|---|
| 1. Acompanhamento de Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) | | | | |
| 2. Utilização da estrutura do Comitê de Tecnologia da Informação instituído para realizar a comunicação, acompanhamento e a prestação de contas das ações empreendidas pela TIC | | | | |
| 3. Priorização de ações de responsabilidade da equipe interna para assegurar os serviços de TI indispensáveis na empresa | | | | |
| NÍVEL DE CONFIANÇA | | NÍVEL DE RISCO RESIDUAL | | CONSIDERAÇÕES |
| Inexistente (RC = 1,0) | | | RC - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$ | Nível de confiança Mediano (Risco de Controle = 0,6) |
| Fraco (RC = 0,8) | | | RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$ | |
| Mediano (RC = 0,6) | X | 38,4 | RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$ | |
| Satisfatório (RC = 0,4) | | | RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$ | |
| Forte (RC = 0,2) | | | | |

| AÇÃO (CONTROLE INTERNO) | RESP. | PRAZO | | STATUS | | CONSIDERAÇÕES |
|------------------------------------|-----------------|------------|------------|--------|---|---------------|
| | | INÍCIO | FIM | ✓ | ✗ | |
| Elaboração do novo PDTIC 2023-2025 | DIRAF/ SUPTI | 01/12/2022 | 01/03/2023 | | | |

| MAPA DE GESTÃO DE RISCOS | RISCO TÁTICO | TRIMESTRE/ANO: 4º Trimestre/2022 |
|--|--------------|-------------------------------------|
| RISCO 16 - Bloqueio/contingenciamento sobre ação orçamentária com recursos empenhados | | |
| DESCRIÇÃO: Os recursos orçamentários podem ser objeto de bloqueio e contingenciamento sem aviso prévio, mesmo que ainda já estejam empenhados, de acordo com as diretrizes e decisões estratégicas do Ministério da Economia ou Ministério da Infraestrutura. | | |

| CAUSAS |
|--|
| Causas externas, sem controle da Infra S.A., associadas às diretrizes e decisões estratégicas do Ministério da Economia ou Ministério da Infraestrutura. |
| UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Superintendência de Orçamento e Finanças - SUPOF e Gerência de Execução Orçamentária - GEORC |

| PROBABILIDADE | | | IMPACTO | | | NÍVEL DE RISCO | |
|---------------|----|-------------|---------|----|---------------|----------------|--|
| | 1 | Muito baixa | | 1 | Mínimo | | RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100 |
| | 2 | Baixa | | 2 | Pequeno | 64 | RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80 |
| | 5 | Média | | 5 | Moderado | | RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40 |
| X | 8 | Alta | X | 8 | Significativo | | RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10 |
| | 10 | Muito alta | | 10 | Catastrófico | | |

| CONTROLES INTERNOS | | | |
|--|---|-------------------------|---|
| 1. Monitoramento dos Sistemas estruturantes, onde estão concentradas todas as informações: SIAFI, Tesouro Nacional, SIOP. Este procedimento está previsto nos manuais internos do setor | | | |
| 2. Banco de dados mantidos em Access, atualmente em migração para o SIGA | | | |
| 3. Norma de Execução de empenho (IN 14, de 2020) | | | |
| 4. Indicadores de execução orçamentária, regulamentados pela Junta de Execução Orçamentária, um comitê formado por colaboradores do Ministério da Economia, do Ministério da Infraestrutura e das vinculadas ao Ministério da Infraestrutura | | | |
| NÍVEL DE CONFIANÇA | | NÍVEL DE RISCO RESIDUAL | CONSIDERAÇÕES |
| Inexistente (RC = 1,0) | | RC - Risco Extremo | Reavaliação realizada no 2º Trimestre. Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Satisfatório (Risco de Controle = 0,4) |
| Fraco (RC = 0,8) | | RA - Risco Alto | |
| Mediano (RC = 0,6) | | 25,6 | |
| Satisfatório (RC = 0,4) | X | RB - Risco Baixo | |
| Forte (RC = 0,2) | | | |

| MAPA DE GESTÃO DE RISCOS | RISCO TÁTICO | TRIMESTRE/ANO: 4º Trimestre/2022 |
|---|--------------|-------------------------------------|
| RISCO 17 - Liquidação e pagamentos incorretos ou em atraso | | |
| DESCRIÇÃO: O evento de risco se refere aos erros, falhas e/ou incorreções na instrução dos processos que são encaminhados para a Gerência Financeira realizar a liquidação e pagamento do valor inscrito em ordem de pagamento inserida no processo. | | |

| CAUSAS |
|--|
| 1. Instrução processual com erros ou instrução incompleta |
| 2. Não disponibilização dos recursos financeiros pelo Ministério da Infraestrutura no prazo |
| UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Superintendência de Orçamento e Finanças - SUPOF e Gerência Financeira - GEFIN |

| PROBABILIDADE | | | IMPACTO | | | NÍVEL DE RISCO | |
|---------------|----|-------------|---------|----|---------------|----------------|---|
| | 1 | Muito baixa | | 1 | Mínimo | | RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$ |
| | 2 | Baixa | | 2 | Pequeno | 64 | RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$ |
| | 5 | Média | | 5 | Moderado | | RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$ |
| X | 8 | Alta | X | 8 | Significativo | | RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$ |
| | 10 | Muito alta | | 10 | Catastrófico | | |

| CONTROLES INTERNOS | | | | |
|---|---|-------------------------|--------------------|--|
| 1. Conformidade processual, na tramitação do processo a GEFIN é o setor que realiza a última análise do processo antes de efetivação do pagamento | | | | |
| 2. Sistema de Pagamento (SISPAG) | | | | |
| 3. Norma de pagamento, RESOLUÇÃO NORMATIVA VALEC Nº 5/2021/DIREX-VALEC/PRESI-VALEC | | | | |
| 4. Controles embutidos no ambiente do SIAFI | | | | |
| NÍVEL DE CONFIANÇA | | NÍVEL DE RISCO RESIDUAL | | CONSIDERAÇÕES |
| Inexistente (RC = 1,0) | | | RC - Risco Extremo | |
| Fraco (RC = 0,8) | | | RA - Risco Alto | |
| Mediano (RC = 0,6) | | 12,8 | RM - Risco Médio | |
| Satisfatório (RC = 0,4) | | | RB - Risco Baixo | |
| Forte (RC = 0,2) | X | | | Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Forte (Risco de Controle = 0,2) |

| MAPA DE GESTÃO DE RISCOS | RISCO TÁTICO | TRIMESTRE/ANO: 4º Trimestre/2022 |
|---|--------------|-------------------------------------|
| RISCO 18 - Imprecisão nas demonstrações contábeis | | |
| DESCRIÇÃO: Este evento de riscos está relacionado com a regularidade na apresentação das demonstração contábeis, que é submetida para a Auditoria Independente, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria, Conselho de Administração e Assembleia Geral no processo de prestação de contas anual. As demonstrações contábeis da Infra S.A. são submetidas trimestralmente. | | |

| CAUSAS |
|--|
| 1. Intempestividade no recebimento das informações da áreas |
| 2. Ausência de sistema informatizado para operar as informações contábeis |
| 3. Falta de normativos que disponham sobre a forma, precisão e regularidade das informações que devem ser apresentadas à área contábil |
| UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Superintendência de Orçamento e Finanças - SUPOF e Gerência Tributária e Contábil - GCONT. |

| PROBABILIDADE | | IMPACTO | | | NÍVEL DE RISCO | | |
|---------------|----|-------------|---|----|----------------|----|---|
| | 1 | Muito baixa | | 1 | Mínimo | 80 | RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$ |
| | 2 | Baixa | | 2 | Pequeno | | RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$ |
| | 5 | Média | | 5 | Moderado | | RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$ |
| | 8 | Alta | X | 8 | Significativo | | RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$ |
| X | 10 | Muito alta | | 10 | Catastrófico | | |

| CONTROLES INTERNOS | | | |
|---|-------------------------|---|---|
| 1. Resolução Normativa de Transferências Voluntárias - DIREX 02/2022 | | | |
| 2. Resolução Normativa de Alteração de Capital Social | | | |
| 3. Norma de Pagamento | | | |
| 4. Conformidade com base nos Pronunciamentos do CPC e Manual de Contabilidade Pública | | | |
| Obs.: Planilhas em Microsoft Excel (setor sem sistema) | | | |
| NÍVEL DE CONFIANÇA | NÍVEL DE RISCO RESIDUAL | | CONSIDERAÇÕES |
| Inexistente (RC = 1,0) | | RC - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$ | Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Satisfatório (Risco de Controle = 0,4) |
| Fraco (RC = 0,8) | | RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$ | |
| Mediano (RC = 0,6) | 32 | RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$ | |
| Satisfatório (RC = 0,4) | X | RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$ | |
| Forte (RC = 0,2) | | | |

| AÇÃO (CONTROLE INTERNO) | RESP. | PRAZO | | STATUS | | CONSIDERAÇÕES |
|--|---------------------------|------------|------------|--------|---|--------------------------------------|
| | | INÍCIO | FIM | ✓ | ✗ | |
| 1. Manual de Contabilidade da Infra S.A. | DIRAF/ SUPOF/ GCONT | 03/03/2022 | 30/06/2023 | | | |
| 2. Contratação de Sistema | DIRAF/ SUPOF/ SUPTI | 03/03/2022 | 31/12/2022 | | ✗ | Prorrogação de prazo para 30/06/2023 |

| | | |
|---------------------------------|---------------------|---|
| MAPA DE GESTÃO DE RISCOS | RISCO TÁTICO | TRIMESTRE/ANO: 4º Trimestre/2022 |
|---------------------------------|---------------------|---|

RISCO 19 - Penalidades pecuniárias em função da falta de sistemas para as operações tributárias

DESCRIÇÃO: Este evento de riscos tem como objeto as operações tributárias no âmbito municipal, estadual e federal. Conforme informado pelo setor a grande maioria das obrigações tributárias da Infra S.A. estão relacionadas com terceiros, com destaque no âmbito municipal considerando que os contratos de construção da FIOL estão relacionados com prestação de serviços, envolvendo a alíquota de Imposto Sobre Serviços - ISS. No que tange à FICO, as operações tributárias envolvem municípios e o Estado de Goiás.

| CAUSAS |
|--|
| 1. Ausência de sistema informatizado para operar as informações tributárias |
| 2. Intempetividade ds informações |
| UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Superintendência de Orçamento e Finanças - SUPOF e Gerência Tributária e Contábil - GCONT. |

| PROBABILIDADE | | | IMPACTO | | | NÍVEL DE RISCO | |
|----------------------|----|-------------|----------------|----|---------------|-----------------------|---|
| | 1 | Muito baixa | | 1 | Mínimo | 80 | RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$ |
| | 2 | Baixa | | 2 | Pequeno | | RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$ |
| | 5 | Média | | 5 | Moderado | | RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$ |
| | 8 | Alta | X | 8 | Significativo | | RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$ |
| X | 10 | Muito alta | | 10 | Catastrófico | | |

| CONTROLES INTERNOS | | | | |
|--|---|--------------------------------|---|--|
| 1. Norma de Pagamento | | | | |
| 2. Procedimento Double Check (um empregado executa e outro revisa) | | | | |
| 3. Conformidade consoante a legislação municipal, estadual e federal. | | | | |
| Obs.: Planilhas em Microsoft Excel e Microfost Acces (setor sem sistema) | | | | |
| NÍVEL DE CONFIANÇA | | NÍVEL DE RISCO RESIDUAL | | CONSIDERAÇÕES |
| Inexistente (RC = 1,0) | | | RC - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$ | Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Mediano (Risco de Controle = 0,6) |
| Fraco (RC = 0,8) | | 48 | RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$ | |
| Mediano (RC = 0,6) | X | | RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$ | |
| Satisfatório (RC = 0,4) | | | RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$ | |
| Forte (RC = 0,2) | | | | |

| AÇÃO (CONTROLE INTERNO) | RESP. | PRAZO | | STATUS | | CONSIDERAÇÕES |
|--|---------------------------|---------------|------------|---------------|--|--------------------------------------|
| | | INÍCIO | FIM | | | |
| 1. Contratação de Sistema | DIRAF/ SUPOF/ SUPTI | 03/03/2022 | 31/12/2022 | | | Prorrogação de prazo para 30/06/2023 |
| 2. Manual de Procedimentos Tributários da INFRA S.A. | DIRAF/ SUPOF | 03/01/2023 | 30/06/2023 | | | |

| MAPA DE GESTÃO DE RISCOS | RISCO TÁTICO | TRIMESTRE/ANO: 4º Trimestre/2022 |
|---|--------------|-------------------------------------|
| RISCO 20 - Danos ou comprometimento dos bens patrimoniais nos canteiros das obras da Infra S.A. | | |
| DESCRIÇÃO: Conforme elencado pela SUADM na oficina de instrução, os riscos patrimoniais e de segurança mais relevantes estão relacionados com os canteiros de obras localizados na FIOLE II. | | |

| CAUSAS |
|--|
| 1. Gestão patrimonial ineficiente |
| 2. Ausência dos procedimentos periódicos normatizados |
| UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Superintendência Administrativa-SUADM e Gerência de Patrimônio - GEPAT |

| PROBABILIDADE | | | IMPACTO | | | NÍVEL DE RISCO | |
|---------------|----|-------------|---------|----|---------------|----------------|---|
| | 1 | Muito baixa | | 1 | Mínimo | 80 | RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$ |
| | 2 | Baixa | | 2 | Pequeno | | RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$ |
| | 5 | Média | | 5 | Moderado | | RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$ |
| | 8 | Alta | X | 8 | Significativo | | RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$ |
| X | 10 | Muito alta | | 10 | Catastrófico | | |

| CONTROLES INTERNOS | | | | |
|--|---|-------------------------|---|--|
| 1. DIREX nº 7/2020 - Norma Geral para Gestão de Bens Patrimoniais Móveis, Imóveis, Edificados e Materiais de Consumo | | | | |
| 2. Sistema Siads | | | | |
| 3. Cláusulas relativas à manutenção dos canteiros previstas nos contratos de construção | | | | |
| NÍVEL DE CONFIANÇA | | NÍVEL DE RISCO RESIDUAL | | CONSIDERAÇÕES |
| Inexistente (RC = 1,0) | | | RC - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$ | Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Forte (Risco de Controle = 0,2) |
| Fraco (RC = 0,8) | | | RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$ | |
| Mediano (RC = 0,6) | | 16 | RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$ | |
| Satisfatório (RC = 0,4) | | | RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$ | |
| Forte (RC = 0,2) | X | | | |

| MAPA DE GESTÃO DE RISCOS | RISCO TÁTICO | TRIMESTRE/ANO: 4º Trimestre/2022 |
|---|--------------|-------------------------------------|
| RISCO 21 - Dimensionamento do espaço físico da sede em desacordo com a necessidade | | |
| DESCRIÇÃO: Este evento de risco envolve o processo de dimensionamento do espaço físico da Infra S.A. | | |

| CAUSAS |
|---|
| 1. Recorrentes variações do número de empregados em regime de trabalho presencial e remoto |
| 2. Variações em função do elevado número de empregados com pedido de teletrabalho |
| 3. Processo de incorporação e prédio administrativo |
| 4. Oscilação no preço de locação dos imóveis |
| 5. Eventual rescisão contratual |
| UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Superintendência Administrativa-SUADM e Gerência de Administração-GEADM |

| PROBABILIDADE | | | IMPACTO | | | NÍVEL DE RISCO | |
|---------------|----|-------------|---------|----|---------------|----------------|---|
| | 1 | Muito baixa | | 1 | Mínimo | | RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$ |
| | 2 | Baixa | | 2 | Pequeno | 40 | RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$ |
| X | 5 | Média | | 5 | Moderado | | RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$ |
| | 8 | Alta | X | 8 | Significativo | | RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$ |
| | 10 | Muito alta | | 10 | Catastrófico | | |

| CONTROLES INTERNOS | | | | | |
|-------------------------|---|-------------------------|--------------------|---|--|
| NÍVEL DE CONFIANÇA | | NÍVEL DE RISCO RESIDUAL | | CONSIDERAÇÕES | |
| Inexistente (RC = 1,0) | X | | RC - Risco Extremo | Nível de confiança Inexistente (Risco de Controle = 1) | |
| Fraco (RC = 0,8) | | 40 | RA - Risco Alto | | |
| Mediano (RC = 0,6) | | | RM - Risco Médio | | |
| Satisfatório (RC = 0,4) | | | RB - Risco Baixo | | |
| Forte (RC = 0,2) | | | | | |

| AÇÃO (CONTROLE INTERNO) | RESP. | PRAZO | | STATUS | | CONSIDERAÇÕES |
|--|-------------|------------|------------|--------|---|--------------------------------------|
| | | INÍCIO | FIM | ✓ | ✗ | |
| 1. Portaria Normativa de uso e ocupação de espaço e indicador populacional | DIRAF/SUADM | 03/01/2022 | 31/07/2022 | | ✗ | Prorrogação de prazo para 28/02/2023 |

| | | |
|---------------------------------|---------------------|---|
| MAPA DE GESTÃO DE RISCOS | RISCO TÁTICO | TRIMESTRE/ANO: 3º Trimestre/2022 |
|---------------------------------|---------------------|---|

RISCO 22 - Falhas de segurança das informações pessoais do denunciante relacionadas com as manifestações

DESCRIÇÃO: A Ouvidoria é responsável por receber, cadastrar, analisar, tratar e distribuir das manifestações dos usuários de serviços públicos. Este evento de riscos tem como principal objeto exposição indevida dos dados do denunciante por meio de acessos não autorizados aos dados e informações sigilosas contidos nos processos gerados pela Ouvidoria para tratamento das denúncias.

CAUSAS

1. Falta de confiabilidade no tratamento de informações pessoais no processo das manifestações

UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Ouvidoria - OUVIR, Corregedoria - COGER, Superintendência de Tecnologia da Informação - SUPTI

| PROBABILIDADE | | | IMPACTO | | | NÍVEL DE RISCO | |
|---------------|----|-------------|---------|----|---------------|----------------|---|
| | 1 | Muito baixa | | 1 | Mínimo | 80 | RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$ |
| | 2 | Baixa | | 2 | Pequeno | | RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$ |
| | 5 | Média | | 5 | Moderado | | RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$ |
| X | 8 | Alta | | 8 | Significativo | | RB - Risco Baixo $0 < \text{Risco} < 10$ |
| | 10 | Muito alta | X | 10 | Catastrófico | | |

| CONTROLES INTERNOS | | | | | |
|-------------------------|---|-------------------------|--------------------|---|--|
| NÍVEL DE CONFIANÇA | | NÍVEL DE RISCO RESIDUAL | | CONSIDERAÇÕES | |
| Inexistente (RC = 1,0) | X | 80 | RC - Risco Extremo | Nível de confiança Inexistente (Risco de Controle = 1) | |
| Fraco (RC = 0,8) | | | RA - Risco Alto | | |
| Mediano (RC = 0,6) | | | RM - Risco Médio | | |
| Satisfatório (RC = 0,4) | | | RB - Risco Baixo | | |
| Forte (RC = 0,2) | | | | | |

| AÇÃO (CONTROLE INTERNO) | RESP. | PRAZO | | STATUS | | CONSIDERAÇÕES |
|---|-------|------------|------------|--------|--|---------------|
| | | INÍCIO | FIM | | | |
| 1. Implantação da Lei de Acesso a Informação na Infra S.A. (Aprovação do Regulamento de Acesso à Informação da Infra S.A.) | OUVIR | 01/06/2022 | 01/12/2022 | | | |
| 2. Cultura Organizacional da Transparência e Proteção de Dados Pessoais (trilhas de aprendizagem e oficinas) | OUVIR | 01/06/2022 | 01/12/2022 | | | |

| MAPA DE GESTÃO DE RISCOS | RISCO TÁTICO | TRIMESTRE/ANO: 4º Trimestre/2022 |
|---|--------------|-------------------------------------|
| RISCO 23 - Prestação de serviços inadequada e não entrega dos produtos ao cliente | | |
| DESCRIÇÃO: Este evento de risco tem como objeto os contratos de prestação de serviços firmados pela Infra S.A. e os contratos com perspectiva de celebração nos próximos exercícios consoante PEI 2023-2027. | | |

| CAUSAS |
|--|
| 1. Falta de priorização e diretriz estratégica empresarial para prestação de serviços |
| 2. Falta de pessoal nas unidades técnicas prestadoras de serviços |
| 3. Esvaziamento contínuo das unidades técnicas, perda de conhecimento e capacidade produtiva |
| 4. Centro de custos não desenvolvido para tomada de decisões estratégicas |
| UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Diretoria de Mercado e Inovação-DIMEI, Superintendência de Inteligência de Mercado - SUINM, Superintendência de Relacionamento com o Cliente - SUREL e unidades organizacionais (fábricas) |

| PROBABILIDADE | | | IMPACTO | | | NÍVEL DE RISCO | |
|---------------|----|-------------|---------|----|---------------|----------------|--|
| | 1 | Muito baixa | | 1 | Mínimo | | RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100 |
| | 2 | Baixa | | 2 | Pequeno | 40 | RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80 |
| X | 5 | Média | | 5 | Moderado | | RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40 |
| | 8 | Alta | X | 8 | Significativo | | RB - Risco Baixo 0 < Risco < 10 |
| | 10 | Muito alta | | 10 | Catastrófico | | |

| CONTROLES INTERNOS | | | | | |
|-------------------------|---|-------------------------|--------------------|---|--|
| NÍVEL DE CONFIANÇA | | NÍVEL DE RISCO RESIDUAL | | CONSIDERAÇÕES | |
| Inexistente (RC = 1,0) | X | | RC - Risco Extremo | Nível de confiança Inexistente (Risco de Controle = 1) | |
| Fraco (RC = 0,8) | | 40 | RA - Risco Alto | | |
| Mediano (RC = 0,6) | | | RM - Risco Médio | | |
| Satisfatório (RC = 0,4) | | | RB - Risco Baixo | | |
| Forte (RC = 0,2) | | | | | |

| AÇÃO (CONTROLE INTERNO) | RESP. | PRAZO | | STATUS | | CONSIDERAÇÕES |
|---|----------------------|------------|------------|--------|--|--------------------------------------|
| | | INÍCIO | FIM | | | |
| 1. Estruturação das fábricas para prestação de serviços especializados ao mercado | DIMEI/SUINM DIREM | 01/02/2022 | 31/12/2022 | | | Prorrogação de prazo para 30/06/2023 |
| 2. Norma de relacionamento com o cliente | DIMEI/ SUREL | 01/04/2022 | 31/12/2022 | | | |

| MAPA DE GESTÃO DE RISCOS | RISCO TÁTICO | TRIMESTRE/ANO: 4º Trimestre/2022 |
|---|--------------|-------------------------------------|
| Risco 24 - Fragilidades na estruturação da empresa para a prestação de serviços especializados e consultoria | | |
| DESCRIÇÃO: Este evento de risco compreende o processo de estruturação da Infra S.A. para prestação de serviços especializados e consultoria ao mercado de infraestrutura de transportes. | | |

| CAUSAS |
|--|
| 1. Produtos não estruturados no Funil de Inovação |
| 2. Modelo dos produtos e serviços em processo de estruturação |
| 3. Falta de engajamento das unidades (fábricas) para prestação de serviços |
| 4. Processos comerciais ainda em desenvolvimento |
| 5. Falta de pessoal |
| 6. Competitividade mercadológica, outras empresas do setor aptas para prestação de serviços |
| 7. Centro de custos não desenvolvido para tomada de decisões estratégicas |
| UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Diretoria de Mercado e Inovação-DIMEI, Superintendência de Inteligência de Mercado - SUINM, Superintendência de Relacionamento com o Cliente - SUREL |

| PROBABILIDADE | | IMPACTO | | | NÍVEL DE RISCO | | |
|---------------|----|-------------|---|----|----------------|--|------------------------------------|
| | 1 | Muito baixa | | 1 | Mínimo | RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100 | |
| | 2 | Baixa | | 2 | Pequeno | 40 | RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80 |
| X | 5 | Média | | 5 | Moderado | RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40 | |
| | 8 | Alta | X | 8 | Significativo | RB - Risco Baixo 0 < Risco < 10 | |
| | 10 | Muito alta | | 10 | Catastrófico | | |

| CONTROLES INTERNOS | | | | |
|-------------------------|---|-------------------------|--------------------|---------------|
| 1. Funil de Inovação | | | | |
| NÍVEL DE CONFIANÇA | | NÍVEL DE RISCO RESIDUAL | | CONSIDERAÇÕES |
| Inexistente (RC = 1,0) | | | RC - Risco Extremo | |
| Fraco (RC = 0,8) | | | RA - Risco Alto | |
| Mediano (RC = 0,6) | X | 24 | RM - Risco Médio | |
| Satisfatório (RC = 0,4) | | | RB - Risco Baixo | |
| Forte (RC = 0,2) | | | | |

| | AÇÃO (CONTROLE INTERNO) | RESP. | PRAZO | | STATUS | | CONSIDERAÇÕES |
|--|---|-----------------|------------|------------|--------|---|--------------------------------------|
| | | | INÍCIO | FIM | ✓ | ✗ | |
| | 1. Normativo com a metodologia de precificação e cálculo de esforço | DIMEI SUINM | 01/07/2022 | 28/02/2023 | | | |
| 2. Estruturação dos produtos no Funil de Inovação | Estudos de pré-viabilidade | DIMEI SUINM | 01/02/2022 | 31/12/2022 | | ✗ | Prorrogação de prazo para 30/06/2023 |
| | Desapropriação | DIMEI SUINM | 01/02/2022 | 31/12/2022 | | ✗ | Prorrogação de prazo para 30/06/2024 |
| | Gestão Ambiental | DIMEI SUINM | 01/06/2022 | 31/12/2022 | | ✗ | Prorrogação de prazo para 30/06/2025 |
| | 3. Manual de pesquisa de mercado e desenvolvimento da inteligência de mercado | DIMEI SUINM | 01/12/2022 | 01/04/2023 | | | |
| | 4. Estruturação do centro de custos | DIRAF/ SUPOF | | | | | |

| | | |
|---------------------------------|---------------------|---|
| MAPA DE GESTÃO DE RISCOS | RISCO TÁTICO | TRIMESTRE/ANO: 4º Trimestre/2022 |
|---------------------------------|---------------------|---|

Risco 25 - Ausência de instrumentos para fortalecimento da utilidade estratégica do Observatório Nacional de Transporte e Logística (ONTL)

DESCRIÇÃO: O ONTL tem como objetivo consolidar informações que caracterizem a infraestrutura e a operação do setor de transportes no Brasil. Este trabalho propicia condições para análises do desempenho e das perspectivas para entender melhor o comportamento da logística de movimentação de cargas e de passageiros, assim como o desempenho da conjuntura macroeconômica do País, propiciando condições de análises feitas pela Infra S.A., gerando e produzindo dados que auxiliam na formação de políticas públicas, suporte técnico no planejamento do setor e para o apoio na tomada de decisão.

| |
|---------------|
| CAUSAS |
|---------------|

1. Ausência de diretrizes no que tange à finalidade estratégica do ONTL para a Infra S.A.

2. Falta de recursos humanos

3. Excesso de ações desvinculadas à finalidade estratégica do ONTL

UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Diretoria de Mercado e Inovação-DIMEI, Superintendência de Inteligência de Mercado - SUINM

| PROBABILIDADE | | | IMPACTO | | | NÍVEL DE RISCO | |
|---------------|----|-------------|---------|----|---------------|----------------|---|
| | 1 | Muito baixa | | 1 | Mínimo | | RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$ |
| | 2 | Baixa | | 2 | Pequeno | 64 | RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$ |
| | 5 | Média | | 5 | Moderado | | RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$ |
| X | 8 | Alta | X | 8 | Significativo | | RB - Risco Baixo $0 < \text{Risco} < 10$ |
| | 10 | Muito alta | | 10 | Catastrófico | | |

| CONTROLES INTERNOS | | | | | |
|-------------------------|---|-------------------------|--------------------|--|--|
| NÍVEL DE CONFIANÇA | | NÍVEL DE RISCO RESIDUAL | | CONSIDERAÇÕES | |
| Inexistente (RC = 1,0) | X | | RC - Risco Extremo | Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Inexistente (Risco de Controle = 1) | |
| Fraco (RC = 0,8) | | 64 | RA - Risco Alto | | |
| Mediano (RC = 0,6) | | | RM - Risco Médio | | |
| Satisfatório (RC = 0,4) | | | RB - Risco Baixo | | |
| Forte (RC = 0,2) | | | | | |

| AÇÃO (CONTROLE INTERNO) | RESP. | PRAZO | | STATUS | | CONSIDERAÇÕES |
|--|-----------------|------------|------------|--|---|---------------|
| | | INÍCIO | FIM |  |  | |
| 1. Elaboração de estudo para a diretoria e apresentação de proposta para reposicionamento do ONTL para as devidas finalidades estratégicas | SUINM/ DIMEI | 15/01/2023 | 15/06/2023 | | | |

4. Segregação de funções e controles internos

A segregação de funções nos controles internos que envolvem procedimento com atividades de execução, autorização e controle é essencial para assegurar independência e imparcialidade das operações das unidades organizacionais envolvidas no processo.

No 1º Trimestre de 2022 foram verificados a previsão de procedimentos com vistas à segregação de funções no processo relacionado com os seguintes normativos:

- *Regulamento Interno de Licitação e Contratos (RILC), Resolução Normativa Valec nº 4/2022/CONSAD/Valec;*
- *Norma de Pagamento, Resolução Normativa Valec nº 5/2021/DIREX-VALEC/PRESI-VALEC;*
- *Norma de atos administrativos, Resolução do Conselho de Administração nº 12, de 19 de novembro de 2020.*

No 2º Trimestre de 2022 foram verificados a previsão de procedimentos tendo em vista a segregação de funções no processo relacionado com o seguinte normativo:

- *Resolução Normativa Valec nº 3/2022/DIREX-VALEC/PRESI-VALEC, rito ordinário para concessão de uso de áreas e terminais logísticos de cargas pertencentes à Valec, bem como estabelecer as diretrizes e competências correlatas*

No 3º Trimestre, foi avaliado o seguinte normativo:

- *Resolução Normativa nº 7/2022/DIREX-VALEC/PRESI-VALEC, procedimentos de aplicação de sanções referente aos contratos administrativos no âmbito da Valec.*

A verificação da previsão de procedimentos, com vistas à segregação de funções nos controles internos, é periodicamente realizada pela GRCOI/SUINT no processo de gestão de riscos e controles internos.

5. Conclusão - Gestão de Riscos e Controles Internos

O processo de gestão de riscos foi realizado com as unidades organizacionais considerando os principais objetos de riscos a nível estratégico e tático, conforme diretrizes da Diretoria Executiva e Conselho de Administração.

O processo conduzido pela SUINT/GRCOI no 4º Trimestre teve como principais resultados:

- a) realização de todo o processo de gestão de riscos, referentes aos eventos de riscos oriundos das políticas públicas e assuntos relevantes da EPL, de forma a consolidar a Matriz de Riscos da Infra S.A. e, por conseguinte:
 - a.1) realização de oficinas com a Diretoria de Planejamento-DIPLAN, com foco no Plano Nacional de Logística PNL 2055, plano Setoriais e projetos de concessão;
 - a.2) realização de oficinas com a Diretoria de Mercado e Inovação, com destaque ao Documento de Transporte Eletrônico - DT-e; e Observatório Nacional de Transporte e Logística - ONTL;
- b) execução das oficinas trimestrais com as todas as unidades organizacionais de forma atualizar as informações e análise de contexto dos riscos já identificados nos trimestres anteriores e monitoramento da implementação dos controles internos;
- c) suporte metodológico e condução do processo de gestão de riscos para o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria 6/2022 (6339778), processo 50050.000056/2022-61.
- d) capacitação das unidades organizacionais em gestão de riscos e controles internos a partir das oficinas de instrução;

Constata-se que 8 dos 14 eventos de riscos estratégicos, estão avaliados com o nível de risco residual além do apetite a riscos da companhia. Portanto, ressalta-se a necessidade de implementação das ações e controles internos dos planos de tratamento pela primeira linha de defesa, principalmente no que tange aos riscos estratégicos. Para todos riscos estratégicos foram elaborados planos de tratamento.

No que concerne ao riscos táticos, 18 dos 25 riscos estão avaliados com o nível de risco residual dentro do apetite a riscos da organização. Neste caso, 72% dos riscos táticos estão na região de monitoramento da Matriz de Riscos. Em que pese alguns riscos estarem em monitoramento, estes também são objeto de plano de ação, com vistas a melhoria contínua dos processos. Dos 25 riscos táticos, 15 (60%) são objeto de plano de ação.

No que tange a meta 3.3.5 - *Implantar a gestão dos controles internos a partir dos principais riscos identificados até dezembro/2022*, esta meta tem como responsáveis diretos as unidades organizacionais com planos de ação pactuados. Esta meta foi adicionada ao PEI a partir do 3º Trimestre de 2022, e até o momento, se encontra com 20% de cumprimento.

Depreende-se que a GRCOI/SUINT cumpriu a meta 3.3.2 - *Implantar 100% da gestão de riscos a partir dos principais riscos identificados até março/2022* do PEI 2020-2024. Esta meta foi reaberta com o processo de incorporação da EPL pela Valec, sendo novamente cumprida pela GRCOI/SUINT, tendo em vista que esta unidade (segunda linha de defesa) realizou o processo de gestão de riscos em relação às políticas públicas e assuntos de alta relevância da extinta EPL.

Destaca-se que o nível de confiança dos controles internos são reavaliados periodicamente, de forma a verificar a força dos controles internos e consolidar a Matriz de Riscos da empresa.

Para os próximos trimestres, dentre os principais objetivos da segunda linha de defesa, é realizar um novo ciclo do processo de gestão de riscos e a nível estratégico e tático com as gerências, superintendências e diretorias, assim como monitorar e convergir os trabalhos para a implementação das ações e controles internos.

Por fim, de forma a consolidar os dados e informações do processo gestão de riscos e controles internos do 4º Trimestre de 2022, seguem as figuras com a proporção do grau de criticidade dos eventos de riscos estratégicos e táticos, considerado o nível de risco inerente e residual.

Figura 3 - Risco Estratégicos Inerentes e Residuais

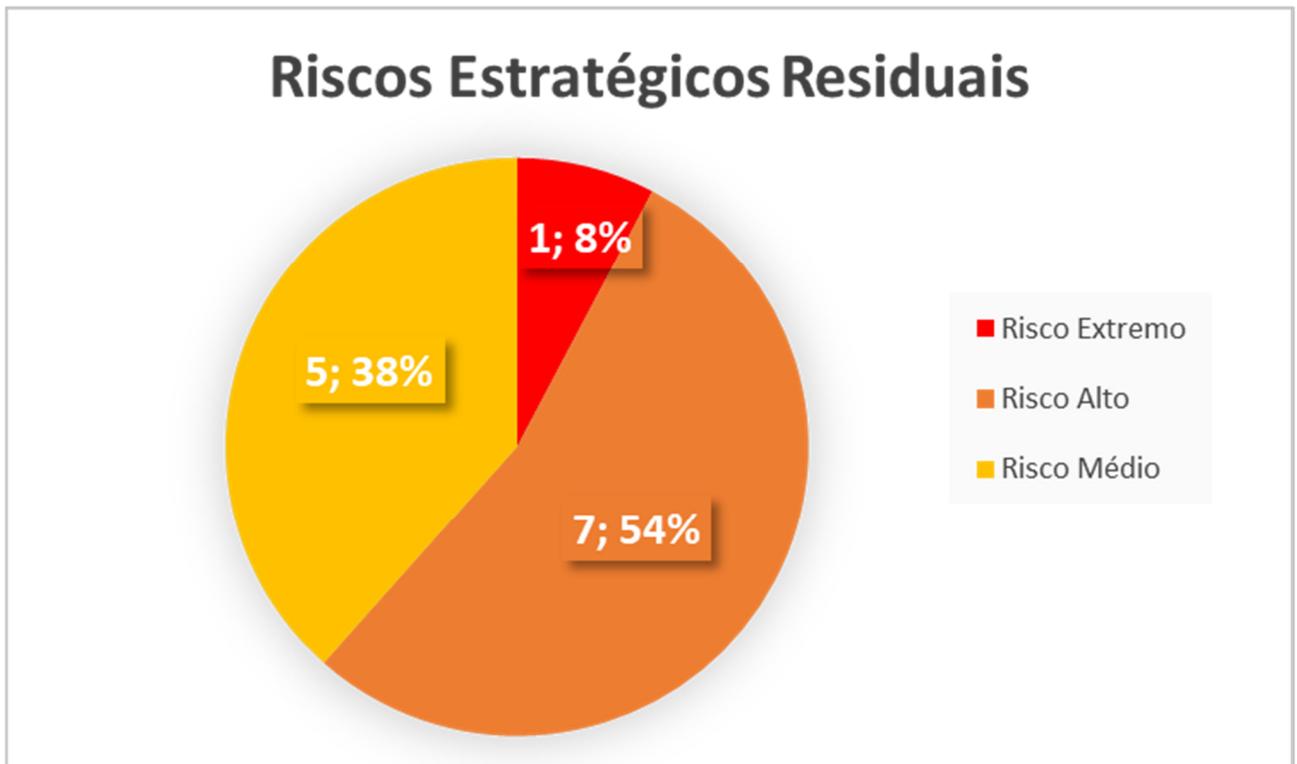
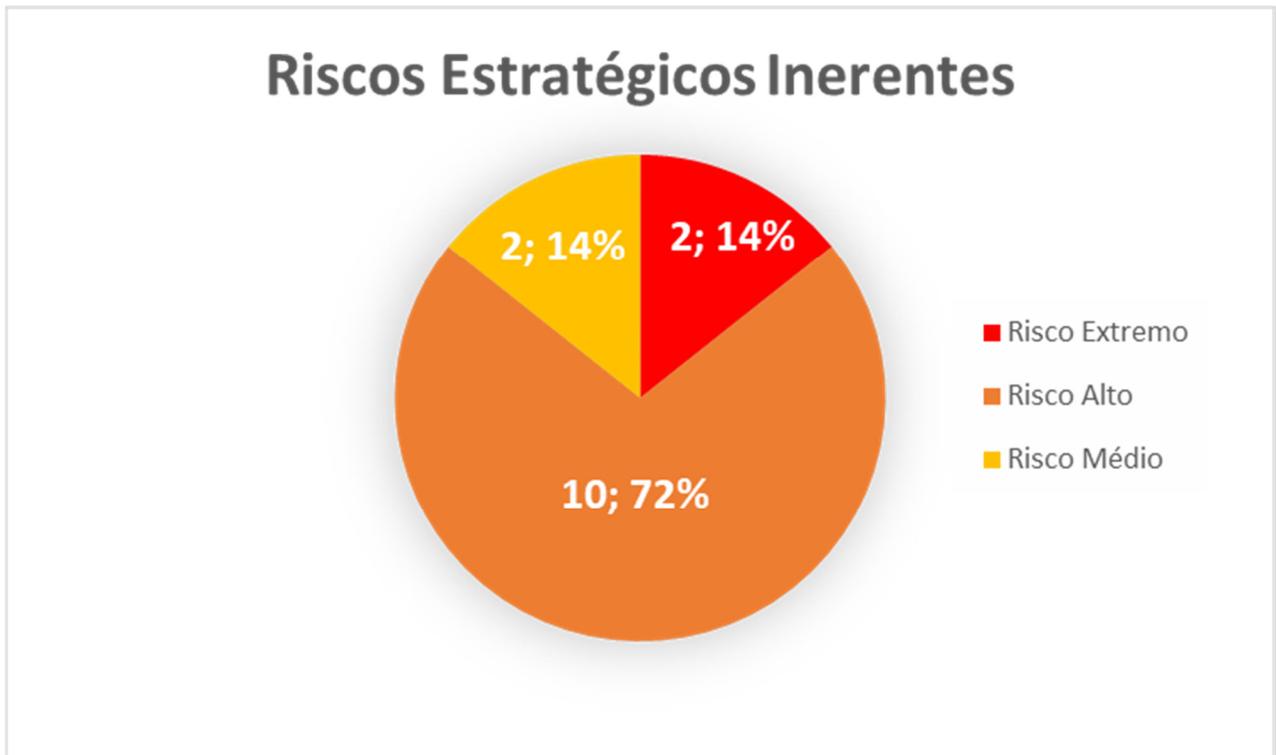
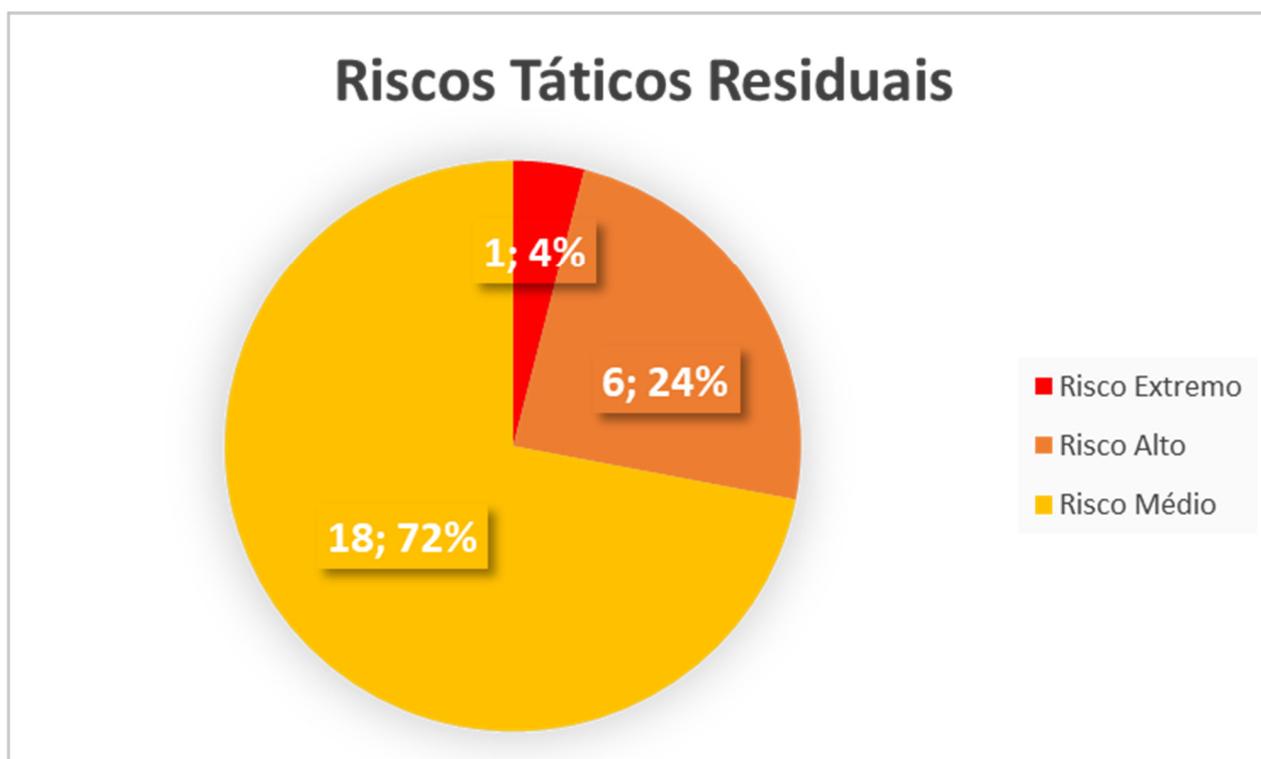
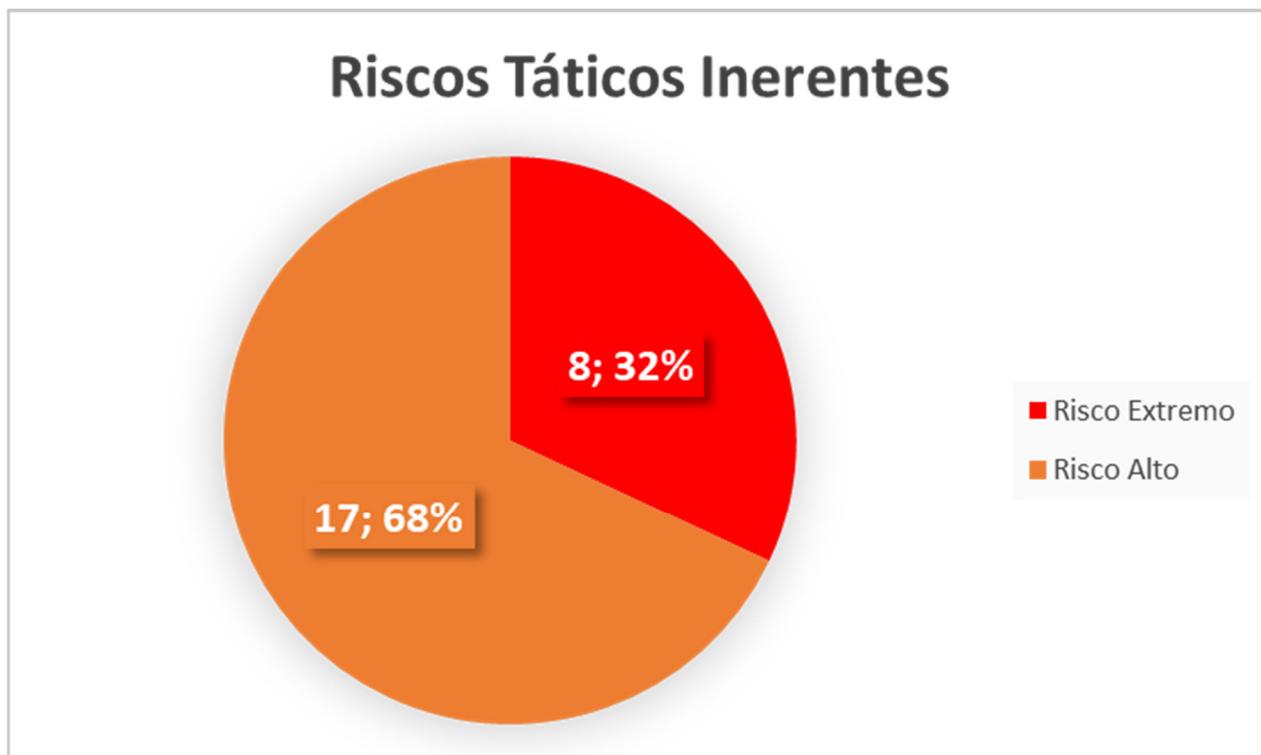


Figura 4 - Risco Estratégicos Inerentes e Residuais



6. Referências

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT NBR ISO 31.000:2018. **Gestão de Riscos**. 2018.

GOV.UK. **Orange Book: Management of risk - Principles and Concepts**. 2020.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. **Resolução CGPAR/ME n° 33.2022**.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. **Manual de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos**. 2020.

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO-CGU. **Metodologia de Gestão de Riscos**. 2018.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. **Instrução Normativa Conjunta n° 1/2016**. 2016.

THE INSTITUTE OF INTERNAL AUDITORS - IIA. **Modelo das Três Linhas**. 2020.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Manual de Gestão de Riscos do TCU**. 2020.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Referencial básico de Gestão de Riscos**. 2018.

VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. **Política de Gestão de Riscos, Controle e Conformidade**, Resolução Normativa Valec n° 9/2021/CONSAD-Valec. 2021.

VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. **Manual e Tutorial de Gestão de Riscos**, Resolução Normativa Valec n° 12/2022/CONSAD-Valec. 2022.

Plano Anual de Integridade 2021-2022

7. Introdução

Este capítulo tem por objetivo **apresentar o monitoramento da execução das ações do Plano Anual de Integridade 2021/2022 do 4º trimestre de 2022**, realizado pela Gerência de Integridade – GEINT subordinada à Superintendência de Integridade e Riscos – SUINT, e particularmente, neste trimestre, **realizar a conclusão da execução das ações do Plano durante todo o período e seu monitoramento**.

As ações tiveram por objetivo tratar os riscos de quebra da integridade; capacitar os gestores para tratamento dos riscos; comunicar/divulgar temas relacionados à integridade, bem como realizar o monitoramento contínuo do plano (monitoramento e divulgação).

Importante destacar que das 34 (trinta e quatro) ações do plano, foram concluídas 20,5 ações até o 3º trimestre, conforme consta do Relatório de Riscos, Controles Internos e Integridade do 3º Trimestre de 2022.

No próximo item, trataremos das ações concluídas no 4º trimestre de 2022, encerrando a execução e o monitoramento do Plano Anual de Integridade 2021/2022 da empresa.

8. Monitoramento da execução das ações do Plano

Durante o 4º trimestre de 2022, a Gerência de Integridade (GEINT), acompanhou e avaliou a execução das ações do plano, prestando o apoio necessário junto às áreas responsáveis envolvidas na execução das ações.

Neste último trimestre, com o encerramento do Plano, constam dos quadros abaixo os resultados do monitoramento das ações do **4º trimestre de 2022**, com apenas 2 (duas) situações: ou a ação foi “concluída”; ou “encerrada” com cores indicativas para cada situação:

- ✓ AZUL - concluída; e
- ✓ CINZA - encerrada.

As ações na situação “concluída” tiveram sua execução finalizada nesse trimestre.

Já as ações na situação “encerrada” são ações que se encontravam em andamento e que não tiveram sua conclusão, pelo motivo devidamente justificado nos quadros. E, para essas, será avaliada sua inserção no novo Plano de Integridade de 2023 a ser elaborado pela GEINT/SUINT juntamente com a área responsável, quando for o caso.

8.1. Ações da Tabela 1 do Plano de Integridade 2021/2022 – ações para tratamento de riscos de quebra de integridade sugeridos pelos gestores.

Quadro 1

| | | |
|--|------------------------------------|---|
| AÇÃO: Aprimorar Norma de Elaboração de Projetos (previsão de 34% de execução da ação até 2022 - total de 176 normativos a serem revisados com previsão de revisão de 60 normativos até 2022). | | TRIMESTRE/ANO: 4º Trimestre/2022 |
| PRAZO: nov/22 | SITUAÇÃO: ENCERRADA | |
| RESPONSÁVEL: SUPRO | PERCENTUAL DE EXECUÇÃO: --% | |
| SITUAÇÃO FINAL | | |
| <p>A Superintendência de Projetos, Pesquisas e Custos de Engenharia (SUPRO) apresentou Planilha SUPER nº 6584663 com a descrição de 25 (vinte e cinco) normativos em andamento, dos 30(trinta) a serem revisados em 2022, com as seguintes percentuais de execução até o momento:</p> <p>a) Acima de 70% para 11 (onze) normativos; b) entre 50% e 70% para 5 (cinco) normativos; e c) Abaixo de 50 % para 9 (nove) normativos.</p> <p>Além disso, a SUPRO informou que:</p> <p>a) com a incorporação da EPL pela VALEC, conforme Decreto nº 11.081, de 24 de maio de 2022, ocorreu como consequência a alteração do Plano de Negócios (PN) e do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) da INFRA S.A.;</p> <p>b) conforme o Plano de Negócios de 2022, o quantitativo de normativos a serem revisados em 2022 é o total de 30 (trinta), conforme detalhado no Ofício nº 138/2022/SUPRO-VALEC/DIREM-VALEC (SEI nº 5802498);</p> <p>c) o acompanhamento e cumprimento das metas do Plano de Integridade 2021/2022 que envolviam a revisão de normas técnicas eram geridos pela Gerência de Normatização e Tecnologia - GNORT, e esta foi extinta pelo novo Regimento Interno, publicado em 3/10/2022;</p> <p>d) pelo disposto no art. 48 do Regimento Interno vigente, houve então a distribuição das competências do setor, nos termos do Processo nº 51402.105653/2022-14, às gerências subordinadas (Gerência de Projetos de Engenharia - GEPRO e Gerência de Custos - GCUST), até que sobrevenha novo Regimento definitivo;</p> <p>e) o novo Plano de Negócios (PN) da Infra S.A. - 2023 (SUPER nº 6527868) e o novo Planejamento Estratégico Institucional (PEI) da Infra S.A. 2023-2027 (SUPER nº 6527904) foram aprovados pela Diretoria Executiva (SEI nº 6509744) e pelo Conselho de Administração (SUPER nº 6527124), em 18 de novembro de 2022; e,</p> <p>f) as metas que a SUPRO propunha cumprir no Plano de Integridade seguiam o Plano de Negócios. No entanto, no novo PN da Infra S.A. - 2023 (SUPER nº 6527868) não há a previsão de ações voltadas para a revisão de normativos técnicos.</p> <p>E, neste sentido, entende-se por incerto a necessidade do monitoramento do Plano de Integridade 2021/2022 - 4º Trimestre/2022, consoante ao exposto nas alíneas "e" e "f" do §2º. Ou seja, uma vez que tanto o Plano de Negócios (PN) quanto o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) da INFRA S.A. foram revisados, sugere-se, smj, a atualização do referido Plano de Integridade.</p> <p>A GEINT/SUINT, diante do acima exposto, depreendeu que não há interesse da área em dar andamento a supra ação e, por isso, dar-se por encerrada a ação no Plano Anual de Integridade 2021/2022, sem continuidade para o próximo Plano.</p> | | |
| DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA (Processo SUPER nº 51402.100602/2022-98) | | |
| OFÍCIO Nº 20/2022/SUPRO-INFRA/DIREM-INFRA (SUPER nº 6580037) de 01/12/2022 e Planilha_monitoramento_4ºTRI_2022_FINAL (SUPER nº 6584663) | | |

Quadro 2

| | | |
|---|------------------------------------|---|
| AÇÃO: Elaborar declaração assinada pelo terceirizado sobre a vedação de atividades estranhas ao objeto contratual. | | TRIMESTRE/ANO: 4º Trimestre/2022 |
| PRAZO: nov/22(repactuado) | SITUAÇÃO: ENCERRADA | |
| RESPONSÁVEL: SULIC/GECCO | PERCENTUAL DE EXECUÇÃO: 80% | |
| SITUAÇÃO FINAL | | |
| <p>A SULIC informou que:</p> <p><i>"As novas minutas contratuais de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra consta cláusula nesses termos: "Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, e informá-los sobre a vedação de executar atividades não abrangidas pelo Contrato, obtendo declaração assinada por cada um deles nesse sentido, devendo a CONTRATADA relatar à CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função." No entanto, não houve a oportunidade de comprovação material, haja vista que não foram formalizados novos contratos de dedicação exclusiva de mão de obra."</i></p> <p>Verificou-se, portanto, que a execução da supra ação manteve-se inalterada em relação ao 3º trimestre e, por isso, a ação será encerrada para o Plano Anual de Integridade de 2021/2022 e posteriormente, reavaliada conjuntamente com a área, para a possível inclusão no próximo Plano.</p> | | |
| DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA (Processo SUPER nº 51402.100602/2022-98) | | |
| OFÍCIO Nº 6/2022/SULIC-INFRASA/DIRAF-INFRASA (SUPER nº 6594373), de 06/12/2022. | | |

Quadro 3

| | | |
|---|-------------------------------------|---|
| AÇÃO: Incluir cláusula de integridade que vete a alocação de pessoas em atividades estranhas ao objeto do contrato. | | TRIMESTRE/ANO: 4º Trimestre/2022 |
| PRAZO: nov/22(repactuado) | SITUAÇÃO: ENCERRADA | |
| RESPONSÁVEL: SULIC/GECCO | PERCENTUAL DE EXECUÇÃO: 80 % | |
| SITUAÇÃO FINAL | | |
| <p>A SULIC informou que:</p> <p><i>"As novas minutas contratuais de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra consta cláusula nesses termos: "Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, e informá-los sobre a vedação de executar atividades não abrangidas pelo Contrato, obtendo declaração assinada por cada um deles nesse sentido, devendo a CONTRATADA relatar à CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função." No entanto, não houve a oportunidade de comprovação material, haja vista que não foram formalizados novos contratos de dedicação exclusiva de mão de obra."</i></p> <p>Verificou-se, portanto, que a execução da supra ação manteve-se inalterada em relação ao 3º trimestre e, por isso, a ação será encerrada para o Plano Anual de Integridade de 2021/2022 e posteriormente, reavaliada conjuntamente com a área, para a possível inclusão no próximo Plano.</p> | | |
| DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA (Processo SUPER nº 51402.100602/2022-98) | | |
| OFÍCIO Nº 6/2022/SULIC-INFRASA/DIRAF-INFRASA (SUPER nº 6594373), de 06/12/2022. | | |

Quadro 4

| | | |
|--|--------------------------------------|---|
| AÇÃO: Realizar a análise pregressa da parte conveniente. | | TRIMESTRE/ANO: 4º Trimestre/2022 |
| PRAZO: nov/22(repactuado) | SITUAÇÃO: CONCLUÍDA | |
| RESPONSÁVEL: SULIC/GECCO | PERCENTUAL DE EXECUÇÃO: 100 % | |
| RESULTADOS ALCANÇADOS | | |
| <p>A SULIC informou que a análise dos convenientes, quando da formalização dos respectivos instrumentos, será realizada de acordo com a RESOLUÇÃO NORMATIVA VALEC Nº 2/2022/DIREX-VALEC/PRESI-VALEC.</p> <p>Apesar de não ter ocorrido a comprovação material, pois não foram formalizados novos convênios, a GEINT/SUINT entende que a ação foi concluída pois a resolução aprovada é o resultado da ação.</p> | | |
| DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA (Processo SUPER nº 51402.100602/2022-98) | | |
| OFÍCIO Nº 6/2022/SULIC-INFRASA/DIRAF-INFRASA (SUPER nº 6594373), de 06/12/2022. | | |

Quadro 5

| | | |
|---|------------------------------------|---|
| AÇÃO: Elaborar declaração de responsabilidade de terceirizados sobre a inexistência de parentes em cargo relevantes. | | TRIMESTRE/ANO: 4º Trimestre/2022 |
| PRAZO: nov/22(repactuado) | SITUAÇÃO: ENCERRADA | |
| RESPONSÁVEL: SULIC/GECCO | PERCENTUAL DE EXECUÇÃO: 80% | |
| SITUAÇÃO FINAL | | |
| <p>A SULIC informou que:</p> <p><i>"As novas minutas de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra cláusula nesse sentido, nos seguintes termos: Os terceirizados eventualmente alocados na prestação dos serviços objeto deste contrato deverão assinar declaração atestando a ausência de relação familiar ou de parentesco, por consanguinidade ou afinidade, que importe a prática de nepotismo, nos termos do Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010."</i></p> <p>Verificou-se, portanto, que a execução da supra ação manteve-se inalterada em relação ao 3º trimestre e, por isso, a ação será encerrada para o Plano Anual de Integridade de 2021/2022 e posteriormente, reavaliada conjuntamente com a área, para a possível inclusão no próximo Plano.</p> | | |
| DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA (Processo SUPER nº 51402.100602/2022-98) | | |
| OFÍCIO Nº 6/2022/SULIC-INFRASA/DIRAF-INFRASA (SUPER nº 6594373), de 06/12/2022. | | |

Quadro 6

| | | |
|--|-------------------------------------|---|
| AÇÃO: Criar plano para acelerar os processos punitivos instaurados. | | TRIMESTRE/ANO: 4º Trimestre/2022 |
| PRAZO: out/22 | SITUAÇÃO: CONCLUÍDA | |
| RESPONSÁVEL: COGER | PERCENTUAL DE EXECUÇÃO: 100% | |
| RESULTADOS ALCANÇADOS | | |
| <p>Inicialmente, a Corregedoria encaminhou a informação do status da ação com 84% de percentual de execução. Posteriormente, a COGER avançou um pouco mais na execução da atividade e informou de forma complementar, que no tocante aos processos não concluídos, sugeriu que a ação "Criar plano para acelerar os processos punitivos instaurados" seja concluída, considerando que a Corregedoria atendeu mais de 95% do plano inicialmente proposto e a finalização dos processos remanescentes depende do andamento de prazos processuais que estão em curso, ficando o monitoramento destes sob responsabilidade da COGER e, portanto, não havendo necessidade de inserção para o próximo Plano de Integridade.</p> <p>A GEINT/SUINT concorda que a essa ação seja concluída para o Plano Anual de Integridade de 2021/2022, uma vez que restaram apenas 5 (cinco) processos em andamento, que serão monitorados pela própria área, não havendo necessidade de continuidade da ação para o próximo Plano.</p> | | |
| DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA (Processo SEI nº 51402.100602/2022-98) | | |
| <p>OFÍCIO Nº 34/2022/COGER-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA (SUPER nº 6604575) de 07/12/2022 e OFÍCIO Nº 4/2023/COGER-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA (SUPER nº 6694423), de 05/01/2023. Acompanhamentos das Ações da COGER (SUPER nº 6604588 e nº 6697117) e Planilhas de Monitoramento COGER (SUPER nº 6604599 e nº 6697126).</p> | | |

8.2. Ações da Tabela 2 do Plano de Integridade 2021/2022 – ações de capacitação sugeridas pelos gestores para tratar os riscos de quebra de integridade.

Quadro 7

| | | |
|--|--|--|
| <p>AÇÃO: Capacitar para que todos tenham conhecimento pleno do: Código de Conduta e Integridade; Código de Ética; e Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC. Demais leis e normas que regem os trabalhos conduzidos pela empresa.</p> | | <p>TRIMESTRE/ANO: 4º Trimestre/2022</p> |
| <p>PRAZO: 2º, 3º e 4º trimestres/22</p> | <p>SITUAÇÃO: CONCLUÍDA</p> | |
| <p>RESPONSÁVEL: SUGEP</p> | <p>PERCENTUAL DE EXECUÇÃO: 100%</p> | |
| <p>RESULTADOS ALCANÇADOS</p> | | |
| <p>Desde o segundo trimestre foram incluídos no Ambiente Virtual de Aprendizagem da VALEC AVAnça VALEC, a Trilha de Aprendizagem Governança e Integridade que tem por objetivo: capacitar gestores e potenciais líderes a agirem com base nas diretrizes e nas normas que regem as Políticas de Governança e de Integridade da Administração Pública Federal e a executar suas atividades com respeito ao próximo, integridade, honestidade e impessoalidade, observando as normas e princípios da instituição, o conceito de cidadania e do bem público.</p> <p>A Trilha é composta de 8 (oito) estratégias de capacitação, sendo 3 cursos e 5 documentos/normativos, quais sejam: curso 1 -Fundamentos da Integridade Pública: prevenindo corrupção; Curso 2 - Ética e Serviço Público; Curso 3 - Introdução à Gestão e Apuração da Ética Pública; Documento 1 - Cem perguntas sobre Improbidade Administrativa; Documento 2 - Código de Conduta e Integridade da VALEC; Documento 3 - Código de Ética da VALEC; Documento 4 - Código de Ética do Poder Executivo Federal e Documento 5 - Guia de Implantação de Programa de Integridade nas Empresas Estatais, os quais já foram todos disponibilizados no AVAnça Valec.</p> <p>Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC e Demais leis e normas que regem os trabalhos conduzidos pela empresa, encontram-se na nossa Intranet, na Aba Governança/Normas.</p> <p>Registra-se que o novo RILC é também uma das estratégias da Trilha de Aprendizagem Compras Públicas.</p> | | |
| <p>DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA (Processo SEI nº 51402.100602/2022-98)</p> | | |
| <p>OFÍCIO Nº 72/2022/GEDEP-INFRASA/SUGEP-INFRASA/DIRAF-INFRASA (SUPER nº 6604605) de 08/12/2022; Planilha Monitoramento Plano de Integridade SUGEP (6604375) e Link de acesso à Trilha Governança e Integridade: https://ava.valec.gov.br/course/index.php?categoryid=5</p> | | |

8.3. Ações da Tabela 3 do Plano de Integridade 2021/2022 – ações de comunicação relacionadas à integridade.

Quadro 8

| | | |
|---|------------------------------------|---|
| AÇÃO: Divulgar os normativos e processos que buscam evitar fraudes e corrupção na gestão dos contratos. | | TRIMESTRE/ANO: 4º Trimestre/2022 |
| PRAZO: out/22(repactuado) | SITUAÇÃO: ENCERRADA | |
| RESPONSÁVEL: SULIC/SUINT | PERCENTUAL DE EXECUÇÃO: 50% | |
| SITUAÇÃO FINAL | | |
| <p>A SULIC informou que: <i>"Referente à elaboração de normativo referente ao processo de Due Diligence de terceiros, cujo objetivo é estabelecer diretrizes para avaliação do Grau de Risco de Integridade ao qual a Valec está exposta em razão de seu relacionamento com terceiros, encontra-se em fase de estruturação do normativo, que está sendo conduzido no Processo SUPER nº 51402.104986/2021-37. Diante da incorporação da EPL à VALEC, a elaboração da norma foi impactada. Nesse sentido, solicita transferência de ação para o exercício de 2023."</i> (grifo nosso)</p> <p>A GEINT/SUINT, em consonância com a SULIC, encerrará a ação no Plano Anual de Integridade de 2021/2022 e posteriormente, reavaliará junto com a área, para inclusão no próximo Plano.</p> | | |
| DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA (Processo SUPER nº 51402.100602/2022-98) | | |
| OFÍCIO Nº 6/2022/SULIC-INFRA/DIRAF-INFRA (SUPER nº 6594373), de 06/12/2022. | | |

Quadro 9

| | | |
|---|------------------------------------|---|
| AÇÃO: Realizar a divulgação das regras da Política de Conformidade e Integridade e do Código de Conduta e Integridade, de forma sucinta e em linguagem acessível. | | TRIMESTRE/ANO: 4º Trimestre/2022 |
| PRAZO: 5º bimestre/2022 | SITUAÇÃO: CONCLUÍDA | |
| RESPONSÁVEL: SUINT. | PERCENTUAL DE EXECUÇÃO: 50% | |
| RESULTADOS ALCANÇADOS | | |
| <p>A Minuta da Política de Integridade teve sua análise realizada pela PROJUR conforme Parecer 14 (SUPER nº 6480068), com 2(duas) recomendações que foram integralmente acatadas, sendo encaminhada à DIREX para análise e deliberação, e posterior submissão ao CONSAD, conforme consta do Despacho 10/2022 (SUPER nº 6517217).</p> <p>Ainda sobre essa ação, conforme já informado no 3º trimestre (SUPER nº 6294369), foi realizada uma campanha interna por meio de e-mail institucional com 7(sete) pílulas (SUPER nº 6297401, 6297417, 6297432, 6297441, 6297455, 6297470 e 6297478), bem como publicação na INTRANET (SUPER nº 6297486) de conteúdos constantes do Código de Conduta e Integridade da Valec, em linguagem sucinta e acessível.</p> <p>Desta forma, em face do acima exposto, considerando as atividades já desenvolvidas para a execução da supracitada ação, ficou faltando apenas a divulgação da Política de Integridade, e assim, esta ação será considerada concluída apenas no que tange à divulgação do Código de Conduta e Integridade, e a ação de divulgação da Política de Integridade constará no próximo Plano de Integridade da empresa, após aprovação pelas instâncias superiores, sendo considerada ENCERRADA neste Plano.</p> | | |
| DOCUMENTO DE REFERÊNCIA (Processo SUPER nº 51402.100602/2022-98) | | |
| Despacho nº 20/2022/GEINT-INFRASA/SUINT-INFRASA (SUPER nº 6635083), de 16/12/2022. | | |

Quadro 10

| | | |
|---|--------------------------------------|---|
| AÇÃO: Proceder ao levantamento de informações relacionadas à percepção dos empregados sobre os temas afetos à integridade; e Divulgar os dados comparativos do levantamento supracitado. | | TRIMESTRE/ANO: 4º Trimestre/2022 |
| PRAZO: 5º bimestre/2022 | SITUAÇÃO: CONCLUÍDA | |
| RESPONSÁVEL: SUINT E DIVERSAS ÁREAS . | PERCENTUAL DE EXECUÇÃO: 100 % | |
| RESULTADOS ALCANÇADOS | | |
| <p>A "Pesquisa sobre Integridade Pública e ações de comunicação realizadas ao longo do período de execução do Plano de Integridade 2021/2022", foi realizada pelo e-mail institucional, no período de 18/11/2022 até 01/12/2022, sendo que as questões de 1 até 5 trataram do levantamento de informações relacionadas à percepção dos empregados sobre os temas afetos à integridade, conforme e-mails SUPER nº 6635788, 6635800 e 6635808.</p> <p>Complementarmente, o resultado da supra pesquisa (SUPER nº 6636018) foi divulgado por e-mail marketing e pela intranet (SUPER nº 6635958, 6635991 e 6636003).</p> | | |
| DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA (Processo SUPER nº 51402.100602/2022-98) | | |
| Despacho nº 20/2022/GEINT-INFRASA/SUINT-INFRASA (SUPER nº 6635083), de 16/12/202. | | |

Quadro 11

| | | |
|---|--------------------------------------|---|
| AÇÃO: Avaliar as ações de comunicação realizadas ao longo do período; e Levantar novos temas que possam ser relevantes para o próximo Plano de Integridade. | | TRIMESTRE/ANO: 4º Trimestre/2022 |
| PRAZO: 6º bimestre/2022 | SITUAÇÃO: CONCLUÍDA | |
| RESPONSÁVEL: SUINT. | PERCENTUAL DE EXECUÇÃO: 100 % | |
| RESULTADOS ALCANÇADOS | | |
| <p>A "Pesquisa sobre Integridade Pública e ações de comunicação realizadas ao longo do período de execução do Plano de Integridade 2021/2022", foi realizada pelo e-mail institucional, no período de 18/11/2022 até 01/12/2022, sendo que as questões de 6 até 10 trataram da avaliação das ações de comunicação realizadas ao longo do período de execução do plano, conforme e-mails SUPER nº 6635788, 6635800 e 6635808.</p> <p>Além disso, a questão 11 da citada pesquisa, abordou o levantamento de novos temas relevantes para o próximo Plano de Integridade (SUPER nº 6636018).</p> | | |
| DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA (Processo SUPER nº 51402.100602/2022-98) | | |
| Despacho nº 20/2022/GEINT-INFRASA/SUINT-INFRASA (SUPER nº 6635083), de 16/12/2022. | | |

Quadro 12

| | | |
|---|-------------------------------------|---|
| AÇÃO: Comunicar os treinamentos realizados que impactaram na construção de uma empresa mais íntegra. | | TRIMESTRE/ANO: 4º Trimestre/2022 |
| PRAZO: 5º bimestre/2022 | SITUAÇÃO: CONCLUÍDA | |
| RESPONSÁVEL: SUGEP | PERCENTUAL DE EXECUÇÃO: 100% | |
| RESULTADOS ALCANÇADOS | | |
| <p>Com o objetivo de capacitar continuamente os colaboradores da VALEC foi construída, e divulgada pela ASCOM, a Trilha de Aprendizagem Governança e Integridade que tem por objetivo: capacitar gestores e potenciais líderes a agirem com base nas diretrizes e nas normas que regem as Políticas de Governança e de Integridade da Administração Pública Federal e a executar suas atividades com respeito ao próximo, integridade, honestidade e impessoalidade, observando as normas e princípios da instituição, o conceito de cidadania e do bem público.</p> <p>A Trilha é composta de 8 (oito) estratégias de capacitação, quais sejam: curso 1: Fundamentos da Integridade Pública: prevenindo corrupção; Curso 2: Ética e Serviço Público; Curso 3: Introdução à Gestão e Apuração da Ética Pública; Documento 1: Cem perguntas sobre Improbidade Administrativa; Documento 2: Código de Conduta e Integridade da VALEC; Documento 3: Código de Ética da VALEC; Documento 4: e Código de Ética do Poder Executivo Federal.</p> <p>Link de acesso à Trilha: https://ava.valec.gov.br/course/index.php?categoryid=5</p> | | |
| DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA (Processo SEI nº 51402.100602/2022-98) | | |
| <p>OFÍCIO Nº 72/2022/GEDEP-INFRASA/SUGEP-INFRASA/DIRAF-INFRASA, de 08/12/2022 (SUPER nº 6604605); Planilha Monitoramento Plano de Integridade SUGEP (6604375); e Link de acesso à Trilha: https://ava.valec.gov.br/course/index.php?categoryid=5</p> | | |

8.4. Ações da Tabela 4 do Plano de Integridade 2021/2022 – ações de monitoramento contínuo.

Quadro 13

| | | |
|--|-------------------------------------|---|
| AÇÃO: Monitorar a execução das ações previstas no Plano de Integridade. | | TRIMESTRE/ANO: 4º Trimestre/2022 |
| PRAZO: 4º trimestre/2022 | SITUAÇÃO: CONCLUÍDA | |
| RESPONSÁVEL: SUINT. | PERCENTUAL DE EXECUÇÃO: 100% | |
| RESULTADOS ALCANÇADOS | | |
| <p>O RELATÓRIO DE RISCOS, CONTROLES INTERNOS E INTEGRIDADE - 4º TRIMESTRE DE 2022, com o andamento das ações do Plano de Integridade 2021/2022, foi elaborado pela Gerência de Integridade (GEINT) e Gerência de Riscos e Controles Internos (GRCOI), ambas subordinadas à Superintendência de Integridade (SUINT).</p> | | |
| DOCUMENTO DE REFERÊNCIA (Processo SUPER nº 51402.100602/2022-98) | | |
| <p>Ofício-Circular nº 68/2022/GEINT-INFRASA/SUINT-INFRASA/PRESI-INFRASA, (SUPER nº 6534205), de 25/11/2022; Planilha de Monitoramento do Plano de Integridade 2021/2022 (SUPER nº 6557623); e Ofício nº 1/2023/GEINT-INFRASA/SUINT-INFRASA/PRESI-INFRASA (SUPER nº 6681878), de 02/01/2023.</p> | | |

Quadro 14

| | | |
|--|-------------------------------------|---|
| AÇÃO: Divulgar o andamento das ações do Plano de Integridade, por meio de publicação no <i>site</i> da empresa. | | TRIMESTRE/ANO: 4º Trimestre/2022 |
| PRAZO: 3º quadrimestre/2022 | SITUAÇÃO: CONCLUÍDA | |
| RESPONSÁVEL: SUINT. | PERCENTUAL DE EXECUÇÃO: 100% | |
| RESULTADOS ALCANÇADOS | | |
| <p>O RELATÓRIO DE RISCOS, CONTROLES INTERNOS E INTEGRIDADE - 3º TRIMESTRE DE 2022 elaborado pela Gerência de Integridade (GEINT) e Gerência de Riscos e Controles Internos (GRCOI), ambas subordinadas à Superintendência de Integridade (SUINT) teve sua divulgação pelo link da internet: https://portal.valec.gov.br/documentos/integridade/relatorio/integridade_3_2022.pdf</p> | | |
| DOCUMENTO DE REFERÊNCIA | | |
| <p>Processo SUPER nº 51402.105509/2022-70 - Relatório de Riscos, Controles Internos e Integridade - 3º Trimestre de 2022 e informado no Despacho nº 20/2022/GEINT-INFRASA/SUINT-INFRASA/PRESI-INFRASA (SUPER nº 6635083), de 16/12/2022 (Processo SUPER nº 51402.100602/2022-98).</p> | | |

Quadro 15

| | | |
|--|-------------------------------------|---|
| AÇÃO: Divulgar o andamento das ações do Plano de Integridade, por meio de publicação no <i>site</i> da empresa. | | TRIMESTRE/ANO: 4º Trimestre/2022 |
| PRAZO: 3º quadrimestre/2022 | SITUAÇÃO: CONCLUÍDA | |
| RESPONSÁVEL: SUINT. | PERCENTUAL DE EXECUÇÃO: 100% | |
| RESULTADOS ALCANÇADOS | | |
| <p>O RELATÓRIO DE RISCOS, CONTROLES INTERNOS E INTEGRIDADE - 4º TRIMESTRE DE 2022 elaborado pela Gerência de Integridade (GEINT) e Gerência de Riscos e Controles Internos (GRCOI), ambas subordinadas à Superintendência de Integridade (SUINT).</p> <p>Sua divulgação será, excepcionalmente, considerada como concluída neste trimestre, pois é ato contínuo, após o monitoramento que consta deste relatório e da deliberação e aprovação pelas instâncias superiores.</p> | | |
| DOCUMENTO DE REFERÊNCIA | | |
| <p>Processo SUPER nº 50050.001413/2022-16 - Relatório de Riscos, Controles Internos e Integridade - 4º Trimestre de 2022.</p> | | |

Tabela 3 - Ações concluídas

a) 1º Trimestre

| Tipo de Ação | Ação | Responsável |
|--|--|--------------------|
| Tratamentos dos riscos de quebra de integridade sugeridos pelos gestores (Tabela 1). | Elaborar declaração direta, clara e expressa assinada pelo gestor sobre a vantajosidade, devidamente demonstrada, como mecanismo para inibir a prática irregular. | SULIC/GECCO |
| Tratamentos dos riscos de quebra de integridade sugeridos pelos gestores (Tabela 1). | Realizar o preenchimento de <i>checklist</i> sobre cumprimento dos requisitos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC. | SULIC/GECCO/GELIC |
| Tratamentos dos riscos de quebra de integridade sugeridos pelos gestores (Tabela 1). | Realizar o preenchimento de <i>checklist</i> sobre o cumprimento dos requisitos do RILC para prorrogação. | SULIC/GECCO |
| Comunicação relacionada à integridade*(Tabela 3). | Promover a divulgação do Plano de Integridade, após sua aprovação pela Alta Administração. | SUINT |
| Comunicação relacionada à integridade (Tabela 3). | Informar os principais controles internos adotados para a garantia de um ambiente íntegro organizacional. | AUDIN |
| Monitoramento contínuo do Plano (Tabela 4). | Monitorar a execução das ações previstas no Plano de Integridade - elaboração, em conjunto com a GRCOI, do Relatório de Riscos, Controles Internos e Integridade - 1º Trimestre de 2022. | SUINT |

Fonte: Relatório de Riscos, Controles Internos e Integridade – 1º Trimestre de 2022.

* Ação de comunicação dividida em 2(duas) atividades com conclusão de apenas uma no 1º bimestre/2022 (0,5 ação).

b) 2º Trimestre

| Tipo de Ação | Ação | Responsável |
|--|---|--------------------|
| Tratamentos dos riscos de quebra de integridade sugeridos pelos gestores (Tabela 1). | Aprimorar os canais de denúncia (interno) em caso de denúncias anônimas ou não. | OUVIR |
| Tratamentos dos riscos de quebra de integridade sugeridos pelos gestores (Tabela 1). | Adotar um processo de verificação de cumprimentos dos requisitos do edital quanto aos currículos dos contratados terceirizados que trabalhem nas dependências da empresa. | SULIC |
| Comunicação relacionada à integridade (Tabela 3). | Divulgar os normativos aprovados relacionados à integridade, de forma sucinta e em linguagem acessível. | SUINT |
| Comunicação relacionada à integridade (Tabela 3). | Promover a divulgação de dispositivos específicos do Código de Ética, de forma sucinta e em linguagem acessível; e Divulgar os membros e os contatos da Comissão de Ética - CEV e as situações previstas para que possa ser acionada. | CEV |
| Monitoramento contínuo do Plano (Tabela 4). | Monitorar a execução das ações previstas no Plano de Integridade - elaboração, em conjunto com a GRCOI, do Relatório de Riscos, Controles Internos e Integridade - 2º Trimestre de 2022. | SUINT |
| Monitoramento contínuo do Plano (Tabela 4). | Divulgar o andamento das ações do Plano de Integridade, por meio da publicação do Relatório de Riscos, Controles Internos e Integridade - 1º trimestre de 2022 no <i>site</i> da empresa. | SUINT |

Fonte: Relatório de Riscos, Controles Internos e Integridade – 2º Trimestre de 2022.

c) 3º Trimestre

| Tipo de Ação | Ação | Responsável |
|---|--|-------------|
| Tratamentos dos riscos de quebra de integridade sugeridos pelos gestores (Tabela 1). | Fortalecer a capacidade da análise preliminar de denúncias advindas do canal de denúncias das licitações. | OUVIR |
| Comunicação relacionada à integridade (Tabela 3). | Promover a divulgação dos canais de denúncia. | OUVIR |
| Tratamentos dos riscos de quebra de integridade sugeridos pelos gestores (Tabela 1). | Incluir cláusula de integridade que vete a contratação, pela contratada, de pessoas indicadas por funcionários da empresa ou por terceiros. | SULIC/GECCO |
| Tratamentos dos riscos de quebra de integridade sugeridos pelos gestores (Tabela 1). | Elaborar cláusula de integridade deve conter obrigações da contratada de colaborar com o <i>due diligence</i> . | SULIC/GECCO |
| Tratamentos dos riscos de quebra de integridade sugeridos pelos gestores (Tabela 1). | Estabelecer cláusula de integridade obrigando o fornecedor a declarar relações com pessoas que sejam funcionários ou dirigentes da empresa. | SULIC/GECCO |
| Monitoramento contínuo do Plano (Tabela 4). | Divulgar o andamento das ações do Plano de Integridade, por meio de publicação no site da empresa. | SUINT |
| Monitoramento contínuo do Plano (Tabela 4). | Monitorar a execução das ações previstas no Plano de Integridade. | SUINT |
| Capacitação sugeridas pelos gestores para tratar os riscos de quebra de integridade (Tabela 2). | Qualificar os executivos, gestores e fiscais da empresa, visando o pleno conhecimento sobre as leis e conduta necessárias ao desempenho da função. | SUGEP |
| Capacitação sugeridas pelos gestores para tratar os riscos de quebra de integridade (Tabela 2). | Treinar equipe de planejamento de contratos. | SUGEP |

Fonte: Relatório de Riscos, Controles Internos e Integridade – 3º Trimestre de 2022.

9. Conclusão - Plano Anual de Integridade 2021/2022

Chegamos ao fim do ciclo de execução do Plano Anual de Integridade 2021/2022, e relevante destacar que a empresa trabalhou para garantir a integridade e a ética no seu ambiente organizacional, utilizando-se desse importante instrumento, que representou mais um passo significativo na consolidação dos princípios de governança e firmou o compromisso institucional com a promoção de suas entregas com integridade, assumindo seu dever de agir e de se reportar, de forma transparente e objetiva.

Observa-se que, neste trimestre, em face do encerramento do Plano, constam dos quadros acima os resultados do monitoramento das ações do **4º trimestre de 2022**, considerando apenas 2 (duas) situações: ou a ação foi “concluída” (azul); ou “encerrada” (cinza).

Desta forma, entende-se que a ação “concluída” é aquela que teve sua execução finalizada nesse trimestre. E a “encerrada” é uma ação iniciada, mas não concluída, com a devida justificativa constante dos quadros acima, sendo que, para essas, será reavaliada sua inserção no novo Plano de Integridade de 2023 a ser elaborado pela GEINT/SUINT junto à área responsável (Ofício-Circular nº 68/2022/GEINT-INFRA/SA/SUINT, de 25/11/2022 – SEI nº 6534205), com 5,5 ações a serem avaliadas, a saber:

- I. Elaborar declaração assinada pelo terceirizado sobre a vedação de atividades estranhas ao objeto contratual - SULIC/GECCO;
- II. Incluir cláusula de integridade que vete a alocação de pessoas em atividades estranhas ao objeto do contrato - SULIC/GECCO;
- III. Elaborar declaração de responsabilidade de terceirizados sobre a inexistência de parentes em cargo relevantes - SULIC/GECCO;
- IV. Divulgar os normativos e processos que buscam evitar fraudes e corrupção na gestão dos contratos - SULIC/GECCO;
- V. Realizar a divulgação das regras da Política de Conformidade e Integridade, de forma sucinta e em linguagem acessível – SUINT/GEINT; e
- VI. Aprimorar Norma de Elaboração de Projetos (previsão de 34% de execução da ação até 2022 - total de 176 normativos a serem revisados com previsão de revisão de 60 normativos até 2022) – SUPRO/GNORT.

Adicionalmente, cumpre informar que a ação V. se refere à 50% da ação prevista no Plano, em face de não ter havido tempo hábil para aprovação do normativo pelas instâncias superiores e, constará do novo Plano de Integridade de 2023.

E quanto à ação VI., a área responsável informou que não há necessidade de sua continuidade, uma vez que não há previsão de ações voltadas para a revisão de normativos técnicos no novo Plano de Negócios da Infra S.A., além do que a gerência responsável pela revisão de normas técnicas, Gerência de Normatização e Tecnologia - GNORT, foi extinta pelo novo Regimento Interno, conforme justificativas que constam do Quadro 1, portanto, não haverá sua inserção para o próximo Plano de Integridade.

Excepcionalmente, neste trimestre a ação de monitoramento relacionada à divulgação da execução das ações do Plano, tendo como resultado o Relatório de Riscos, Controles Internos e Integridade do 4º Trimestre de 2022 será considerada como concluída, pois é ato contínuo, após o monitoramento que consta deste relatório e a deliberação e aprovação pelas instâncias superiores.

Portanto, **o Plano Anual de Integridade 2021/2022 alcançou o percentual de conclusão de aproximadamente 84% de suas ações, sendo concluídas mais 8 (oito) ações neste último trimestre** (composta por 1(uma) ação dos Quadros 4; 6; 7; 10; 11 e 13 e por 0,5 ação – que haviam sido divididas em 2 atividades - dos Quadros 9; 12; e 14 e 15), **com um total de 28,5 ações finalizadas das 34 ações propostas.**

Importante destacar relevantes entregas que foram realizadas pela execução das ações do Plano Anual de Integridade 2021/2022, são elas:

- a) Elaboração dos *Checklists* XIII e XIV; Parecer Referencial nº 2/2022/PROJUR-VALEC/PRESI-VALEC, item 47; Parecer Referencial nº 1/2021/PROJUR-VALEC/PRESI-VALEC, item 45, para cumprimento dos requisitos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) - documentos modelo do SEI, disponíveis para toda a empresa, os *checklists* indicados trazem a declaração clara, direta e expressa assinada pelo gestor sobre a vantajosidade no campo de assinatura, e os citados Pareceres Referenciais, recomendam que o Gestor declare nos autos que a manutenção do contrato é vantajosa para a Administração, como mecanismo para inibir a prática irregular;
- b) Aprovação da Norma que regula os serviços de atendimento ao usuário feitos pela Ouvidoria e SIC - RESOLUÇÃO NORMATIVA VALEC Nº 9/2022/CONSAD-VALEC, de 29/04/2022;
- c) Aprovação da Norma que dispõe sobre o recebimento, tratamento e tramitação de denúncias no âmbito da empresa - RESOLUÇÃO NORMATIVA VALEC Nº 10/2022/CONSAD-VALEC, de 29/04/2022;
- d) Aprovação da Política de Transações com Partes Relacionadas - RESOLUÇÃO NORMATIVA VALEC Nº 11/2022/CONSAD-VALEC, de 11/05/2022;
- e) Aprovação do Manual e do Tutorial de Gestão de Riscos - RESOLUÇÃO NORMATIVA VALEC Nº 12/2022/CONSAD-VALEC, de 23/05/2022;
- f) Divulgação de dispositivos específicos do Código de Ética de forma sucinta e em linguagem acessível, bem como dos membros e dos contatos da Comissão de Ética e em quais situações pode ser acionada;
- g) Divulgação sobre o Código de Conduta e Integridade, que promoveu a divulgação de uma série de pílulas informativas com o objetivo de orientar os empregados e terceiros sobre as regras de integridade nos diversos ambientes da estatal;
- h) Disponibilização e divulgação da Trilha de Aprendizagem Governança e Integridade para capacitação de nossos colaboradores composta de 8 (oito) estratégias de capacitação, a saber: 1: Fundamentos da Integridade Pública: prevenindo corrupção; Curso 2: Ética e Serviço Público; Curso 3: Introdução à Gestão e Apuração da Ética Pública; Documento 1: Cem perguntas sobre Improbidade Administrativa; Documento 2: Código de Conduta e Integridade da

VALEC; Documento 3: Código de Ética da VALEC; Documento 4: e Código de Ética do Poder Executivo Federal;

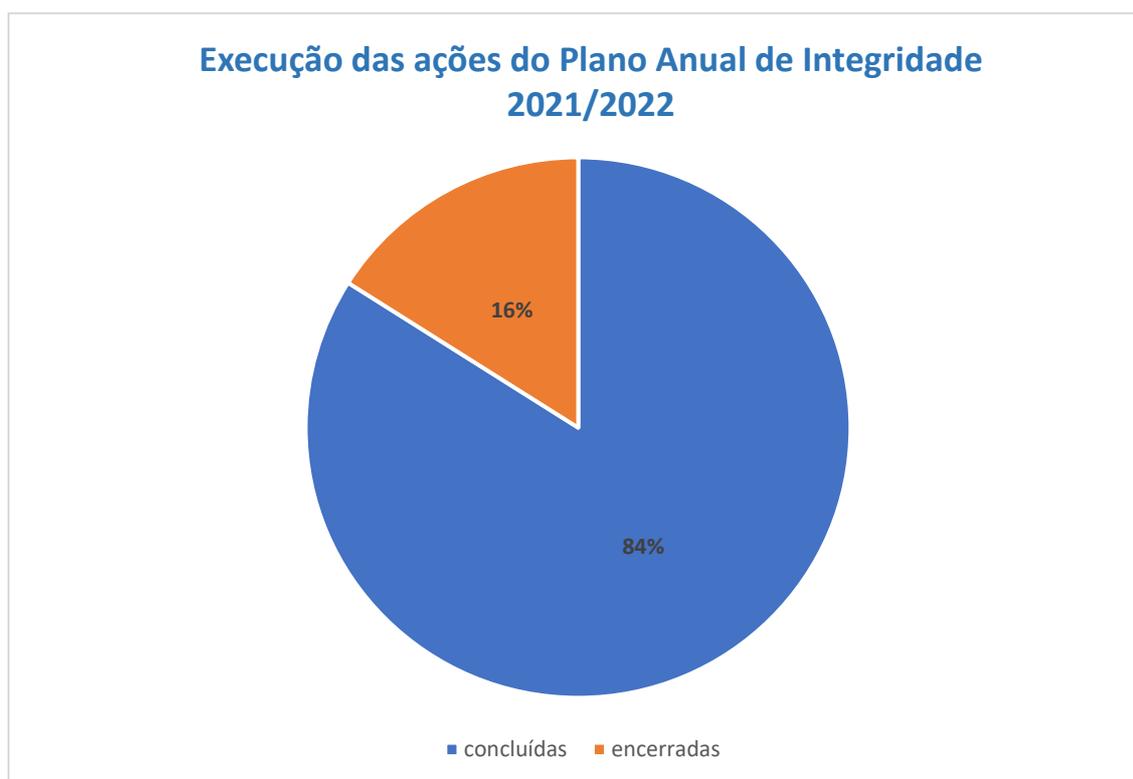
- i) Realização de Pesquisa sobre a percepção dos empregados relacionada à Integridade Pública na empresa e a respectiva divulgação dos resultados; e
- j) Realização de Pesquisa sobre a percepção dos empregados relacionada às ações de comunicação realizadas ao longo do período de execução do Plano de Integridade 2021/2022, bem como o levantamento de novos temas que poderiam ser relevantes para o próximo Plano de Integridade.

Destarte, no processo SEI nº 51402.100602/2022-98 constam todos os documentos/evidências/argumentações da execução e do monitoramento das ações do Plano Anual de Integridade 2021/2022.

Por fim, em nossa avaliação, o Plano Anual de Integridade 2021/2022 cumpriu com seu objetivo, promovendo valores como a integridade, a ética e a transparência, contribuindo não só para a melhoria no ambiente organizacional e para o fortalecimento da cultura de integridade institucional, mas também para o aperfeiçoamento na gestão dos recursos públicos.

Abaixo segue a representação gráfica do resultado da execução do Plano Anual de Integridade 2021/2022:

Figura 5 - Execução das ações do Plano Anual de Integridade 2021/2022



Todas as informações sobre as atividades da Gestão da Integridade estão disponíveis na página oficial da Valec (<https://www.valec.gov.br/a-valec/integridade> e na Intranet: <https://intranet/valec/index.php/programas/integridade>).

Ante o exposto, a SUINT/GEINT dá por **CONCLUÍDO** o monitoramento do Plano Anual de Integridade 2021/2022.

Anexo - Monitoramento do Plano de Ação referente ao Programa de Integridade 2016/2020.

O último monitoramento do Plano de Ação referente ao Programa de Integridade 2016/2020 foi realizado neste **4º trimestre de 2022**, com a apresentação das ações concluídas e das encerradas.

Desta forma, o mesmo procedimento adotado para o encerramento do Plano Anual de Integridade 2021/2022 foi utilizado no Plano de Ação, considerando 2 (duas) situações para as ações:

- ✓ “concluída” – ação com sua execução finalizada nesse trimestre; ou
- ✓ “encerrada” - ação iniciada, mas não concluída, com a devida justificativa, sendo que, para essas, será reavaliada sua inserção no novo Plano de Integridade de 2023 a ser elaborado pela GEINT/SUINT junto à área responsável.

Nesse contexto, tivemos a **conclusão de 1(uma) ação neste trimestre: “Elaborar Norma sobre Proteção ao Denunciante de Boa Fé”** cujo normativo foi aprovado pela Resolução Normativa INFRASA nº 1/2022/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA, de 11/11/2022 (SEI nº 6500623), instituindo a Política de Proteção ao Denunciante no âmbito da Infra S.A., com finalidade de estabelecer diretrizes e ações para garantir o direito de qualquer pessoa relatar informações sobre crimes contra a administração, ilícitos ou quaisquer ações ou omissões administrativas ao interesse público envolvendo a empresa e seus agentes, sem colocar em risco a sua segurança física e psíquica.

Neste trimestre, encerramos 2(duas) ações que estavam em andamento, mas não foram concluídas, conforme detalhamento na tabela abaixo e, já havíamos encerrado a ação **“Revisão do Regulamento de Receitas”**, sob responsabilidade da SUPOF/DIRAF (Despacho nº 1311/2022/GECONT-VALEC/SUPOF-VALEC/DIRAF-VALEC, de 29/09/2022 - SEI nº 6269165 – processo SEI nº 51402.101180/2021-97), no 3º trimestre, pois a área não havia iniciado sua elaboração e solicitado prazo para setembro/2023, o que não foi possível conceder, em face do tempo que essa ação já perdura desde o Programa de Integridade 2016/2020.

Assim, teremos 3(três) ações encerradas e que, portanto, serão avaliadas suas inserções no novo Plano de Integridade de 2023, a ser elaborado pela GEINT/SUINT junto à área responsável, são elas:

- I. Revisão do Regulamento de Receitas;
- II. Implantar sistema informatizado para SUFIN (incluindo contábil); e
- III. Elaborar norma de avaliação de risco de empresas contratadas (*Due Diligence*);

Adicionalmente, segue **tabela abaixo das ações que foram ENCERRADAS com as devidas justificativas, a saber:**

Tabela 4 - Plano de ação - Programa de Integridade da Valec 2016/2020

| Função de Integridade | Plano de Ação | Data de Conclusão | Situação | Responsável |
|-----------------------|---|-------------------|--|-------------|
| Controle interno | Implantar sistema informatizado para SUFIN (incluindo contábil) | Dez/2022 | <p>Conforme informado pela SUPOF/DIRAF no Despacho nº 189/2022/GECON-SUPOF-DIRAF-INFRAASA/PRESI-/DIREX-/CONSAD-/AG-INFRAASA, de 07/12/2022 (SEI nº 6585167 – processo SEI nº 51402.101180/2021-97):</p> <p><i>“... informamos que continua em andamento o processo SEI 51402.100131/2022-18, que passou pela análise jurídica e as consequentes alterações realizadas pelas áreas competentes. O processo ainda está pendente de autorização da Diretoria de Administração e Finanças.</i></p> <p><i>A expectativa é de que o processo seja concluído ainda neste mês de dezembro, com a publicação do Edital, porém tal prazo não é mais de controle desta Gerência.”</i></p> <p>Após análise da resposta pela SUIINT/GEINT, verifica-se que mesmo após a conclusão do processo com a publicação do Edital, a ação só será concluída após implementação do sistema informatizado, portanto, daremos a ação por ENCERRADA, e será avaliada junto à área responsável, sua possível inserção no novo Plano de Integridade 2023, conforme já previamente informado à área pelo Ofício nº 4/2022/GEINT- /SUIINT /PRESI /DIREX /CONSAD/AG, de 25/11/2022 (SEI nº 6557836).</p> | SUPOF |

| Função de Integridade | Plano de Ação | Data de Conclusão | Situação | Responsável |
|-----------------------|---|-------------------|--|-----------------|
| Riscos | Elaborar norma de avaliação de risco de empresas contratadas (<i>Due diligence</i>) | SUSPENSA | <p>Ação suspensa até a aprovação da Política de Integridade, conforme Ofício 1246/2021/ASSDIRAF-VALEC/DIRAF-VALEC, de 15/09/2021 - doc. SEI nº 4592748 - Processo 51402.101180/2021-97). A Política de Integridade foi finalizada pela SUINT, e aguarda aprovação pelas instâncias superiores (processo SEI nº 51402.100854/2022-17).</p> <p>Paralelamente a isso, a elaboração do normativo sobre <i>Due Diligence</i> estava sendo monitorado no Plano de Integridade 2021/2022 (Ofício nº 6/2022/SULIC /DIRAF/PRESI/DIREX/CONSAD /AG, de 06/12/2022 – SEI nº 6594373), como uma ação de comunicação “<i>Divulgar os normativos e processos que buscam evitar fraudes e corrupção na gestão dos contratos</i>”, mas não foi concluída.</p> <p>Assim, como a ação não foi concluída no Plano de Integridade 2021/2022, daremos a ação por ENCERRADA, e será avaliada junto à área responsável, sua possível inserção no novo Plano de Integridade de 2023.</p> | SULIC/ SUINT |

Ainda, importante destacar relevantes entregas que foram realizadas pela execução do Plano de Ação do Programa de Integridade 2016/2020, a saber:

- a) Aprovação da Norma de Aumento de Capital - RESOLUÇÃO NORMATIVA VALEC Nº 8/2022/CONSAD-VALEC, de 28/04/2022;
- b) Aprovação da Política de Patrocínios - RESOLUÇÃO NORMATIVA VALEC Nº 13/2022/CONSAD-VALEC, de 30/06/2022;
- c) Aprovação do Regimento Interno da Comissão de Ética - RESOLUÇÃO NORMATIVA VALEC Nº 14/2022/CONSAD-VALEC, de 21/07/2022; e
- d) Aprovação da Norma de Salvaguarda para os Membros da CEV e da Secretaria Executiva da Comissão de Ética - RESOLUÇÃO NORMATIVA VALEC Nº 9/2022/DIREX-VALEC/PRESIVALEC, de 11/08/2022.

Assim sendo, pelo exposto acima, a SUINT/GEINT dá por **CONCLUÍDO** o monitoramento do Plano de Ação do Programa de Integridade 2016/2020.